



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Ofício n.º 2606.01 / 26 – Prefeitura / GAB

Francisco Santos (PI), 26 de Junho de 2026.

Senhor Superintendente,

Dirijo-me, respeitosamente, a V. Ex^a, ao tempo em que apresento o projeto da Prefeitura Municipal de Francisco Santos, objetivando a Implantação de 62 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município de Francisco Santos - PI, de acordo com o Convênio nº 992033 / 2025.

O valor empenhado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Certo de que V. Ex^a envidará todos os esforços para aprovação do pleito, firmo protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.06.26
11:34:29 -03'00'

Jose Edson De Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma.Sra.

Raimunda Nonato da Cruz Oliveira
Superintendente Regional da FUNASA
Av. João XXIII, nº 1713, Jockey Club
Teresina/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI



PROJETO BÁSICO

CONVÊNIO Nº 992033 / 2025

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Rural do município de Francisco Santos (PI).



JUNHO / 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Édson de Carvalho, vem, por meio do presente instrumento, firmar perante a Fundação Nacional de Saúde o compromisso de MANTER o Programa de Agentes comunitários – PACS até o final do prazo de vigência do convênio, visando atender a área de abrangência na Zona Urbana deste município, em conformidade com a Portaria n.º 1.886, de 18 de dezembro de 1997, publicada no DOU – Seção 1, de 22 de dezembro de 1997, pela qual o Ministério da Saúde estabeleceu as diretrizes do PACS.

Francisco Santos (PI), 26 de Junho de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.06.26 11:34:49
-03'00'

Jose Edson De Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DESONERAÇÃO NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Santos (PI), CNPJ n.º 06.553.713/0001/69, Declara para fins de comprovação junto a FUNASA, que a alternativa utilizada para elaboração das planilhas orçamentárias foi a sem desoneração das mesmas objeto do convênio nº 992033 / 2025 , sendo está a solução mais adequada para a Administração Pública.

Francisco Santos (PI), 26 de Junho de 2026.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:286 por JOSE EDSON DE
78524391 CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.06.26
11:35:13 -03'00'

Jose Edson De Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, possui capacidade técnica e gerencial para a execução da referida obra de Implantação de 62 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município, convênio **n.º 992033 / 2025** e que contará com engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra.

O engenheiro que fará a fiscalização desta obra será a Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES DE MACEDO JUNIOR**, Registro nacional n.º **190069671-1**.

Francisco Santos (PI), 26 de Junho de 2026.

JOSE EDSON
DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.06.26
11:35:29 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO

II. INTRODUÇÃO

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

V. METAS

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VII. CUSTOS

- PLANILHA RESUMO;
- PLANILHA DO CONJUNTO SANITÁRIO;
- PLANILHA DE CAIXA DE INSPEÇÃO;
- PLANILHA DA FOSSA SÉPTICA;
- PLANILHA DO SUMIDOURO;
- PLANILHA DO TANQUE DE LAVAR ROUPAS;
- PLANILHA DO RESERVATÓRIO COM BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS;
- COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS;
- ENCARGOS SOCIAIS;
- BDI DE SERVIÇOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VIII. LISTA DE BENEFICIÁRIAS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

IX. PLANTAS TÉCNICAS

X. ANEXOS

I. APRESENTAÇÃO

A questão do saneamento requer atenção devido à necessidade muito grande dos moradores do município em atender suas necessidades básicas de higiene. A falta de melhores condições de saneamento potencializa, dentre outras coisas, a ocorrência de doenças infecto-contagiosas com a redução considerável dos índices de higiene e limpeza da população.

Este Projeto apresenta as informações necessárias para a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares na Zona Urbana do município de FRANCISCO SANTOS – PI, como forma apropriada de oferecer uma melhoria na qualidade de vida da população.

II. INTRODUÇÃO

Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio. As melhorias devem ser denominadas como: Conjunto Sanitário (chuveiro, vaso sanitário com caixa acoplada e lavatório), Caixa de inspeção, Tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado.

Atualmente, o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares tem os seguintes objetivos:

- Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas;
- Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos;
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

As melhorias devem ser executadas a partir das necessidades identificadas no inquérito sanitário, devendo ser levado em consideração à cultura local, bem como tecnologias adequadas às instalações e a disponibilidade de recurso orçamentário.

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

O projeto proposto para a cidade de FRANCISCO SANTOS – PI prevê a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares, compostos de: chuveiro, vaso sanitário, lavatório, tanque de lavar roupas, reservatório elevado, Tanque séptico e sumidouro, suficiente para atender às necessidades básicas de saneamento da população beneficiada.

Nas localidades a ligação da água entre a casa e o reservatório elevado de 500 litros e do reservatório ao conjunto sanitário será através de tubulação de PVC Ø = 32mm, este irá para o conjunto e distribuir água para o chuveiro, para o lavatório interno do conjunto sanitário, para a caixa de descarga e para o tanque de lavar roupas.

As instalações sanitárias serão com tubulações de PVC Ø = 40mm do tanque de lavar roupas, do lavatório interno e do ralo seco do chuveiro até a caixa sifonada e desta até a caixa de inspeção a tubulação será de PVC Ø = 50mm, a tubulação do vaso sanitário até a caixa de inspeção será de PVC Ø = 100mm, a caixa de inspeção terá dimensões 60 x 60 cm interna em alvenaria e tampa pré-moldada e a ligação desta até a tanque séptico / sumidouro será com tubulação de PVC Ø = 100mm e este serão de anel de concreto pré-moldado com diâmetro interno de 1,10 m e altura de 0,30m.

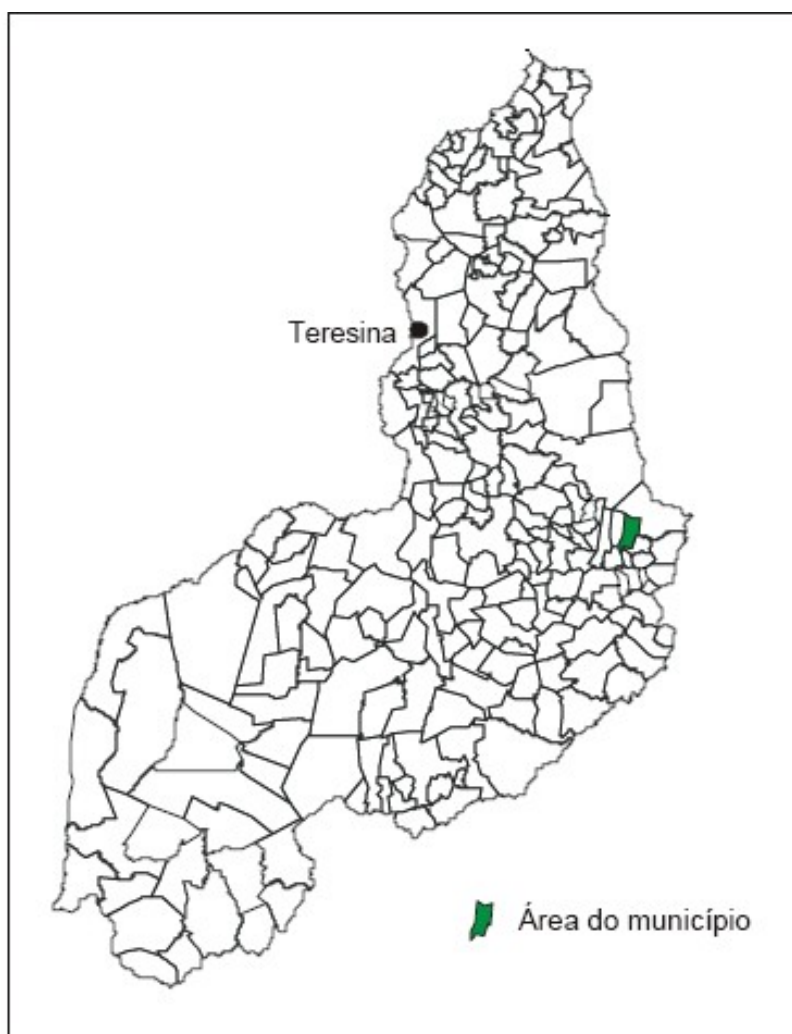
Por fim, entorno de toda a melhoria sanitária haverá uma calçada com largura de 30,00cm, com piso em concreto simples.

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.0 – LOCALIZAÇÃO

O município está localizado na microrregião de Pio IX (figura a seguir), compreendendo uma área irregular de 563,94 km², tendo como limites ao norte o município de Pio IX, ao sul Jaicós e Geminiano, a leste Monsenhor Hipólito e Campo Grande do Piauí, e a oeste Santo Antônio de Lisboa e Geminiano.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°59'34" de latitude sul e 41°08'16" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 355 km de Teresina.



Mapa de localização

2.0 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei nº 1.963 de 09/09/1960, sendo desmembrado do município de Fronteiras. A população total, segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 8.237 habitantes e uma densidade demográfica de 12,49 hab/km², onde 52,37% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 67,1% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Equatorial, sendo a operadora claro que atua como rede móvel no município, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de batata-doce, feijão e milho.

3.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Francisco Santos (com altitude da sede a 270 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 22°C e máximas de 37°C, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório – Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (Jacomine et al., 1986).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenito, siltito e intercalações de siltito e folhelho. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM – 1973) e Jacomine et al., (1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil – Região Nordeste (IBGE – 1977).

V. METAS

1. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI:

CARACTERÍSTICAS

- **ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL:** 6,40 m² (considerando calçada e tanque de lavar);
- **ÁREA DE PISO:** 1,87 m²;
- **ÁREA DE COBERTURA:** 5,20 m²;
- **ÁREA DE CALÇADA:** 3,40 m²;
- **INSTALAÇÕES:** Lavatório, chuveiro, Tanque de Lavar roupas, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, Tanque séptico, sumidouro e reservatório elevado.

LOCALIDADES BENEFICIADAS

LOCALIDADES	QUANTIDADE DE FAMILIAS
ZONA URBANA	62
TOTAL	62

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como prever as instruções, recomendações e diretrizes destinados aos fornecimentos dos materiais, equipamentos e acessórios necessários à Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Conjunto sanitário, Caixa de Passagem, tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado) no município de FRANCISCO SANTOS (PI).

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, e satisfazer rigorosamente estas especificações, salvo disposição expressa da fiscalização.

A Contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas especificações.

Cada lote ou partida de material deverá – além de outras constatações – ser cadastrado com a respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável à substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes.

Esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se a Contratada a retirar do recinto das obras os materiais impugnados pela Fiscalização, dentro de 72 horas a contar do recebimento da ordem de serviços.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a essas especificações.

II - SERVIÇOS INICIAIS:

PLACA DA OBRA

A placa deverá ter dimensões de 1,80 x 3,60 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22 e já adesivada com as informações da obra. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra (modelo abaixo):

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI			0,90 m
			1,80 m
Valor total da obra: XXXXXXXXXXXX	Agentes participantes: Ministério da Saúde / FUNASA / Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.	Denúncias, reclamações e elogios: ouvidoria.gov.br	0,45 m
Comunidades: Zona Urbana	Início da obra: xxxxxxxxx		
Município: Francisco Santos - PI	Término da obra: xxxxxxxxx		
Objeto: Implantação de 62 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município.			
			0,45 m
3,60 m			

Observações:

Valor total da obra: Valor de licitação.

Início e término da obra: Data de vigência do contrato.

III – SERVIÇOS EM GERAIS:

3.1 – Serviços Iniciais:

3.1.1 – Revolvimento e limpeza manual de solo

Antes do início dos serviços, o terreno deverá ser cuidadosamente limpo e regularizado, constando de capina, destocamento se necessário, regularização e retirada de entulhos e do material proveniente da limpeza.

3.1.2 – Locação da obra

A obra deverá ser locada após a limpeza e regularização do terreno. A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização, respeitando os alinhamentos, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização.

A locação será executada com gabarito de madeira utilizando tábuas de virola para definição dos alinhamentos. Em casos especiais a marcação deverá ser feita com aparelhos de precisão (teodolito).

A locação da obra, bem como da fossa, sumidouro e caixa de passagem será executada por meio de marcação com cal, tudo de acordo com as dimensões do projeto;

Deverão ser observados níveis, prefixando-se o RN.

3.2 – Movimento de terra

3.2.1 – Escavação manual em terra compacta

As escavações deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra. As cavas deverão ser molhadas e fortemente apiloadas. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco. As valas para fundação terão dimensões de acordo com o projeto em anexo.

3.2.2 – Escavação manual em rocha

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação; a extração eventualmente poderá envolver o uso de perfuratriz ou processos manuais adequados (picaretas e etc.). Estão incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15 m e 1,00 m

3.2.3 – Aterro apiloado com empréstimo

Na área de construção serão feitas limpeza e remoção da camada de terreno que contenha restos vegetais ou camadas moles, cuja ocorrência é prejudicial à estabilidade dos aterros.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,0 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado. Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de preferência, solos areno-argilosos, lateríticos, piçarra de seixo rolado ou areia grossa. Podendo ser utilizada areia fina quando as condições de umidade do terreno assim o indicarem.

A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

3.3 – Infra-Estrutura

3.3.1 – Fundação em pedra argamassada

As fundações sob as paredes serão do tipo corrida, com 70% de pedra de mão, com seção transversal terão dimensões de acordo com o projeto em anexo, sendo utilizada argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média). Serão empregadas rochas graníticas ou de durezas equivalentes, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim de que se destinam. As pedras ao serem jogadas na cava devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.3.2 – Baldrame em Bloco cerâmico, 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm

Será executado sobre a fundação corrida o baldrame devendo observar rigorosamente os alinhamentos definidos nos projetos, visando facilitar a determinação do contrapiso e levantamento das paredes. Serão executados com Bloco cerâmico (alvenaria vedação), 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

3.3.3 – Concreto armado $f_{ck}=20$ MPa

As obras de concreto armado serão executadas em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia média e brita), em acordo com o projeto fornecido, e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização. A execução do concreto deverá obedecer às prescrições de normas, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem. As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no traço médio. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação. As armaduras deverão obedecer às prescrições de norma, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação, para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural. Durante o lançamento do concreto, serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras. O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ($f_{ck}=20$ MPa). Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas, intervalos de tempo superior a 30 (trinta) minutos. O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização. Deverá ser evitada, ao máximo, interrupção na concretagem em elementos intimamente interligados, como medida de diminuição dos pontos fracos da estrutura. Quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser irregulares superfícies escariadas, lavadas e cobertas

com uma camada de cimento, antes de se recomençar a concretagem. Não será permitida concretagem com altura de lançamento superior a 2,00 m, devendo ser abertas janelas ou aberturas para auxiliar o adensamento. Deverá ser rigorosamente observada às curas do concreto lançadas durante 07 (sete) dias consecutivos e as superfícies deverão ser mantidas umedecidas.

As cintas em concreto armado terão seção transversal de 9,0x13,0 cm pelo comprimento da parede com armadura de 4 Ø 5.0 mm e estribos de Ø 5.0 mm c.20.

3.4 – Pavimentação

3.4.1 - Lastro impermeabilizado e=7,0cm

Será executado em concreto 20 MPA preparo mecânico, incluso selante elástico a base de poliuretano. Terá 7,0 cm de espessura e é destinado a evitar a penetração de água na edificação, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se. Servirá como contra-piso das áreas de piso final cimentado.

3.4.2 – Calçada cimentada

A calçada será executada ao redor da casa, com largura conforme o projeto, com baldrame em tijolo cerâmico furado com e=14,0 cm e altura de 20,0 cm, lastro em concreto simples na espessura de 7,0 cm, assentado sobre colchão de e=20,0 cm de areia previamente umedecida.

3.5 – Estruturas:

3.5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico

As paredes deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de

9 x 19 x 19 cm às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura. Serão aprumadas, alinhadas, colocadas em esquadro e executadas em tijolos cerâmicos de furo bem prensados, bem assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade na espessura de 9,0 cm. Os tijolos deverão ser molhados antes de utilizados. A argamassa empregada será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5 cm, admitindo-se no máximo 2,0 cm.

3.6 – Revestimentos

3.6.1 – Chapisco

Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas. As superfícies das paredes deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento. As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes.

3.6.2 – Reboco

Todas as alvenarias receberão interna e externamente reboco simples em uma só massa com acabamento camurçado em uma espessura de 2,0m. A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com preparo mecânico.

3.6.3 – Revestimento e Piso cerâmico em pastilhada

É o revestimento com placas cerâmicas lisa específica, com espessura aproximada de 6mm, coloração uniforme e com as seguintes especificações:

- a) Absorção de água: <10%;
- b) Expansão por umidade: <0,6mm;
- c) Resistência à abrasão superficial: PEI-1 a PEI-5;
- d) Resistência ao gretamento, ao impacto, a manchas e aos agentes químicos;
- e) Controle de fornecimento: não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos

despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Serão revestidas os locais das paredes e pisos sobre o reboco ou lastro em concreto magro com argamassa colante na espessura determinada pelo fabricante e rejuntadas com argamassa específica na espessura de 5 mm cor grafite de acordo com o projeto arquitetônico em anexo.

Para uniformidade dos espaços entre as peças e perfeito esquadro, serão utilizados espaçador plástico específico.

Os revestimentos deverão ser devidamente aprumados e ter boa concordância com tetos e paredes.

3.7 – Cobertura

3.7.1 – Estrutura de Madeira ou trama de madeira

Composta de frechal (6,0 x 6,0 cm), caibros (6,0 x 3,0 cm) e ripas (1,5 x 3,0 cm) perfeitamente serradas, sem nós, empenos ou outras falhas, em madeira serrada de boa qualidade, assentadas na forma tradicional sobre o vigamento de concreto ou sobre as paredes. Espaçamento entre Caibro de 40 cm e três ripas por telha. Será executada em madeira de lei obedecendo rigorosamente aos detalhes e dimensões do projeto arquitetônico. As emendas serão efetuadas com chanfros de 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração, e posicionando-as próximas aos apoios.

3.7.2 – Telhamento em telha cerâmica

As telhas serão do tipo cerâmica, de fabricação mecânica, bem assentadas e sem porosidade. A forma de colocação das telhas deverá ser de baixo para cima, sobrepondo no mínimo 8,0 cm uma a outra de modo a evitar infiltração de água. As telhas das pontas (caliças) e das laterais (beira e bica) deverão ser rejuntadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa) para evitar seus deslocamentos em decorrência da ação dos ventos.

3.8 – Esquadrias

3.8.1 – Porta de ferro completa:

A porta será em chapa de ferro nas dimensões de 0,60 x 1,90 m já fornecida com pintura de proteção com zarcão, incluindo dois ferrolhos um interno e outro externo.

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com o projeto. Levando em conta a vulnerabilidade das esquadrias de ferro nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, elas serão cuidadosamente preenchidas com calafetador que lhe assegure a elasticidade permanente. As partes móveis das esquadrias serão dotadas de pingadeiras, de forma a garantir perfeita estanqueidade, evitando, dessa forma, penetração de água de chuva.

O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Seus chumbadores serão assentados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

3.9 – Pintura

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme. Serão aplicados os seguintes tipos:

3.9.1 – Pintura esmalte sintético em esquadria de ferro:

A porta do conjunto sanitária será pintada em com tinta em esmalte sintético fosco em duas demãos no mínimo emassada com massa plástica.

3.9.2 – Pintura a cal:

Será executada sobre o reboco das paredes com tinta a base de cal sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.9.3 – Pintura logomarca FUNASA:

Todo conjunto sanitário deverá apresentar o logotipo da FUNASA e o número correspondente a lista de beneficiário, pintada com tinta PVA na cor azul, apresentado em anexo.

3.10 – Instalações hidráulicas

Os implementos hidráulicos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo;

As tubulações hidráulicas e sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos, exceto para o registro de pressão do chuveiro, torneira do lavatório, tanque de lavar roupa e registros do reservatório que é de metal;

As tubulações hidráulicas serão embutidas nas paredes e deverão seguir o esquema isométrico anexo.

A caixa do conjunto sanitário deverá ser do tipo sifonada;

O vaso sanitário será de louça branca, de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

A caixa de descarga será do tipo acoplado ao vaso sanitário de louça branca. Receberá alimentação do reservatório elevado de fibra de 500 litros, ligando diretamente no conjunto sanitário;

O chuveiro será tipo PVC com saída de ½ “;

O registro de pressão será de metal tendo a possibilidade de trocar os reparos de borrachas quando houver vazamentos, e fará a liberação e o travamento do fluxo da água do chuveiro;

Haverá um Tanque de lavar roupa na parte externa do Conjunto Sanitário sendo alimentada por uma torneira em metal amarelo ¾” longa para jardim.

3.11 – Instalações Sanitárias

Os implementos sanitários deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

As tubulações sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC rígido soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos.

As tubulações sanitárias serão embutidas nas paredes e sob o piso e deverão seguir o esquema apresentado em anexo.

As tubulações sanitárias externas ao conjunto sanitário deverão ser protegidas, evitando desgaste, degradação e diminuição do tempo de uso.

Haverá uma caixa sifonada na junção dos despejos oriundos do Lavatório, do tanque de lavar roupas, e deste os despejos serão lançados na caixa de inspeção, que conta com uma tubulação de ventilação para facilitar o escoamento.

3.12 – Instalações Elétricas

Os implementos elétricos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

A instalação elétrica do ponto de luz no conjunto sanitário obedecerá às normas vigentes da ABNT, com a instalação de um interruptor conjugado com uma tomada e de um ponto de luz para lâmpada de fluorescente de 40W.

3.13 – Louça e acessórios sanitários:

O vaso sanitário será de louça branca acoplado com a caixa d'água e lavatório de embutir em louça branca. As peças têm que ser de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

3.14 – Caixa de inspeção:

A locação da caixa de inspeção será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da caixa de inspeção deverá ter 80 x 80 cm por 45 cm de profundidade.

A caixa de inspeção com tampa será de concreto pré-moldado nas dimensões 80 x 80 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:2:8, onde serão sempre observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

O piso do fundo da caixa de passagem será de concreto simples com espessura de 7,0cm, no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1), poderá ser utilizado seixo rolado desde que seja peneirado, lavado e aprovado pela fiscalização.

3.15 – Tanque séptico (Anéis de concreto pré-moldado)

O Tanque séptico deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do Tanque séptico será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da fossa deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o Tanque séptico será construída de 05 manilhas de concreto sem furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e h = 30,0 cm, assentadas com rejuntamento sobre fundo de concreto armado de h = 5,0 cm, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm para a tampa, onde será sempre observada às normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

3.16 – Sumidouro:

O sumidouro deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do sumidouro será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação do sumidouro deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o sumidouro também será construída composto de 05 manilhas de concreto armado com furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e h = 30,0 cm, sem nenhuma proteção no fundo para melhor absorção. Instalado com o desnível de 15,0 cm em relação à fossa, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm, onde serão sempre observados as normas técnicas e o projeto arquitetônico.

Será lançado brita nº4 para nas laterais e no fundo fazendo o envolvimento de toda a manilha para uma melhor filtração.

3.17 – Tanque de lavar roupa de duas cubas:

Haverá um tanque pré-moldado de concreto de duas cubas com válvula e copo sifonado de PVC.

As alvenarias das paredes de sustentação do tanque deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

O reboco das paredes será em massa única de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:8, e terá acabamento liso a fim de evitar imperfeições.

A pintura será executada sobre o reboco das paredes de base de sustentação do tanque de lavar roupas com tinta a base de cal, sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.18 – Reservatório elevado de 500 litros:

Será instalado um reservatório de 500 l de fibra com tampa.

A base de sustentação será de alvenaria com 14,00 cm de espessura, onde terá duas cintas de amarração de concreto armado, tanto na parte inferior quanto na parte superior e uma laje circular com espessura de 5,0cm no fundo do reservatório e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

A base será revestida de chapisco, reboco e pintura com cal.

As tubulações e registros da distribuição e extravasor terão diâmetros de 32mm e as tubulações e registros da rede que sobe para o reservatório terão diâmetros de 20mm.

IV - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro;
- A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços;
- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

- Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;
- Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 72 horas para a retirada do recinto da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas;
- Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.

VII. CUSTOS

O Custo total do projeto é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de FRANCISCO SANTOS – PI, conforme planilhas a seguir.

- **PLANILHA RESUMO;**
- **PLANILHA DO CONJUNTO SANITÁRIO;**
- **PLANILHA DE CAIXA DE INSPEÇÃO;**
- **PLANILHA DA FOSSA SÉPTICA;**
- **PLANILHA DO SUMIDOURO;**
- **PLANILHA DO TANQUE DE LAVAR ROUPAS;**
- **PLANILHA DO RESERVATÓRIO COM BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS;**
- **COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS;**
- **ENCARGOS SOCIAIS;**
- **BDI DE SERVIÇOS;**
- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE,
Município: Francisco Santos - PI	Fonte de Custos: Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

RESUMO GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL COM BDI
1.0	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR - 96,14 %					1.442.079,70
1.1	Conjunto Sanitário	un	62,00	9.175,77	11.274,27	699.004,74
1.2	Caixa de inspeção e/ou passagem	un	62,00	434,71	534,13	33.116,06
1.3	Tanque séptico	un	62,00	1.857,85	2.282,74	141.529,88
1.4	Sumidouro	un	62,00	2.195,50	2.697,61	167.251,82
1.5	Tanque de Lavar Roupa	un	62,00	1.237,98	1.521,11	94.308,82
1.6	Reservatório elevado de 500 litros com base h= 3,50 m	un	62,00	4.028,23	4.949,49	306.868,38
2.0	Placa da obra (1,80 x 3,60) m - 1 und. - 0,27 % - SINAPI 103689	m²	6,48	499,27	613,45	3.975,16
3.0	Administração local - 3,60 %	un	1,00	43.904,24	53.945,14	53.945,14
TOTAL GERAL INCLUSO LEIS SOCIAIS E BDI:						1.500.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028	
Município: Francisco Santos - PI				Fonte de Custos:	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana				Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)	
Convênio nº: 992033 / 2025				BDI SERVIÇOS: 22,87%	

PLANILHA DETALHADA DO CONJUNTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					426,26	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	9,00	3,99	35,91	2,50 x 3,60
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	6,20	62,96	390,35	2,00 x (1,10 + 2,00)
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					80,50	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,07	117,23	8,21	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,67	93,59	62,71	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,90
2.3	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	ORSE 0069	m³	0,37	25,89	9,58	1,10 x 1,70 x 0,20
3.0	FUNDAÇÃO					616,61	
3.1	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE 0093	m³	0,74	565,58	418,53	ITEM 2.1 + ITEM 2.2
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	1,24	159,74	198,08	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO					290,12	
4.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 13,5 MPa, e = 7 cm	SEINFRA CE C1847	m²	1,87	97,57	182,46	1,10 x 1,70
4.2	Piso Cerâmico padrão médio PEI 4, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87248	m²	1,87	57,57	107,66	1,10 x 1,70
5.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE					1.432,56	
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	13,93	102,84	1.432,56	(2,45 x 2,00) + (2,15 x 2,00) + (2,15 + 2,15) x 1,10
6.0	REVESTIMENTO					2.023,52	
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	27,86	5,67	157,97	2,00 x ITEM 5.1
6.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	27,86	40,64	1.132,23	2,00 x ITEM 5.1
6.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20 x 20cm, 1A linha. Padrão alto, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87246	m²	10,08	72,75	733,32	2,00 x (1,10 + 1,70) x 1,80
7.0	COBERTURA					658,90	
7.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de madeira até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	SINAPI 92539	m²	5,20	74,88	389,38	2,60 x 2,00
7.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	SINAPI 94204	m²	5,20	51,83	269,52	2,60 x 2,00
8.0	ESQUADRIAS					506,72	
8.1	Porta em chapa de ferro (0,60 x 1,90)m	SINAPI 100701	m²	1,14	444,49	506,72	0,60 x 1,90
9.0	PINTURA					323,81	
9.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	27,86	8,37	233,19	2,00 x ITEM 5.1
9.2	Pintura em esmalte sintético a rolo ou pincel em esquadria de ferro	SINAPI 100746	m²	2,28	26,76	61,01	2,00 x ITEM 8.1
9.3	Pintura da logomarca da FUNASA	COMPOSIÇÃO	un	1,00	29,61	29,61	1,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI		
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana		Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025		BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DETALHADA DO CONJUNTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
10.0	CALÇADA					543,04	
10.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,02	117,23	2,34	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,10
10.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,18	93,59	16,85	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,90
10.3	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	ORSE 0069	m³	0,68	25,89	17,61	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00) x 0,20
10.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	1,02	159,74	162,93	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10
10.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	2,04	5,67	11,57	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,20
10.6	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	SINAPI 101747	m³	3,40	97,57	331,74	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00)
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					356,28	
11.1	Ponto de luz, tomada, interruptor	COMPOSIÇÃO	un	1,00	356,28	356,28	1,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					357,58	
12.1	Ponto de água fria embutido para caixa de descarga, lavatório, chuveiro com tubulações de material em PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	357,58	357,58	1,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					442,05	
13.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para conjunto sanitário	COMPOSIÇÃO	un	1,00	442,05	442,05	1,00
14.0	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					1.117,82	
14.1	Vaso sanitário de louça com caixa aclopada, lavatório de louça e assento plástico	COMPOSIÇÃO	un	1,00	1.117,82	1.117,82	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						9.175,77	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE,
Município: Francisco Santos - PI	Fonte de Custos: Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DA CAIXA DE INSPEÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					152,54	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	0,36	3,99	1,44	0,60 x 0,60
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	2,40	62,96	151,10	4,00 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					27,85	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,03	117,23	3,52	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,26	93,59	24,33	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO					35,13	
3.1	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	SINAPI 101747	m³	0,36	97,57	35,13	0,60 x 0,60
4.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE					98,73	
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	0,96	102,84	98,73	4,00 x 0,60 x 0,40
5.0	REVESTIMENTO					44,45	
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	0,96	5,67	5,44	ITEM 4.1
5.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	0,96	40,64	39,01	ITEM 4.1
6.0	INFRA-ESTRUTURA					76,01	
6.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa e= 5cm	ORSE 6457	m³	0,03	2.533,72	76,01	0,80 x 0,80 x 0,05
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						434,71	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					245,38	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,99	8,02	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,77	62,96	237,36	2,00 x 3,14 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					173,65	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,18	117,23	21,10	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	1,63	93,59	152,55	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA					354,72	
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa, e=7,0cm	ORSE 6457	m³	0,08	2.533,72	202,70	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07
3.2	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para laje de fundo, e=5,0cm	ORSE 6457	m³	0,06	2.533,72	152,02	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,05
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					176,65	
4.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para tanque séptico	COMPOSIÇÃO	un	1,00	176,65	176,65	1,00
5.0	DIVERSOS					907,45	
5.1	Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Øi 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km	COMPOSIÇÃO	un	5,00	181,49	907,45	5,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						1.857,85	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Francisco Santos - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 992033 / 2025

Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028

Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)

BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO SUMIDOURO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					245,38	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,99	8,02	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,77	62,96	237,36	2,00 x 3,14 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					173,65	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,18	117,23	21,10	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	1,63	93,59	152,55	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA					202,70	
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa, e=7,0cm	ORSE 6457	m³	0,08	2.533,72	202,70	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					179,84	
4.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para o sumidouro	COMPOSIÇÃO	un	1,00	179,84	179,84	1,00
5.0	DIVERSOS					1.393,93	
5.1	Fornecimento e implantação de lastro de brita nº 4	COMPOSIÇÃO	m³	1,28	380,06	486,48	1,28
5.2	Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Ø 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km	COMPOSIÇÃO	un	5,00	181,49	907,45	5,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						2.195,50	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE,
Município: Francisco Santos - PI	Fonte de Custos: Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO TANQUE DE LAVAR ROUPA

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					218,25	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	1,05	3,99	4,19	1,50 x 0,70
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,40	62,96	214,06	2,00 x (0,50 + 1,20)
2.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE					92,56	
2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	0,90	102,84	92,56	2,00 x 0,50 x 0,90
3.0	REVESTIMENTO					144,47	
3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	1,80	5,67	10,21	2,00 x ITEM 2.1
3.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	1,80	40,64	73,15	2,00 x ITEM 2.1
3.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20 x 20cm, 1A linha, Padrão alto, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87246	m²	0,84	72,75	61,11	1,40 x 0,60
4.0	PINTURA					15,07	
6.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	1,80	8,37	15,07	2,00 x ITEM 2.1
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					195,48	
5.1	Ponto de água fria embutido para tanque, torneira, tubulações com material de PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	195,48	195,48	1,00
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					226,42	
6.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para tanque de lavar roupa	COMPOSIÇÃO	un	1,00	226,42	226,42	1,00
7.0	DIVERSOS					345,73	
7.1	Tanque pré-moldado de concreto com duas cubas (120 x 50) cm, c/ válvula e sifão de plástico e torneira	COMPOSIÇÃO	un	1,00	345,73	345,73	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						1.237,98	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI		
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana		Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025		BDI SERVIÇOS: 22,87%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DA BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS E FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO DE FIBRA

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	TOTAL SEM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					264,90	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,99	8,02	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	4,08	62,96	256,88	2,00 x 3,14 x 0,65
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					47,04	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,05	117,23	5,86	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,44	93,59	41,18	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA					836,81	
3.1	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE 0093	m³	0,49	565,58	277,13	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	0,49	159,74	78,27	(1,30 + 1,15) x 0,20
3.3	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para cinta inferior (10 x 15) cm	ORSE 6457	m³	0,04	2.533,72	101,35	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15
3.4	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para cinta superior (10 x 15) cm	ORSE 6457	m³	0,04	2.533,72	101,35	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15
3.5	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para laje de apoio e= 5cm	ORSE 6457	m³	0,11	2.533,72	278,71	(3,14 x 1,70 x 1,70 / 4,00) x 0,05
4.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE					806,27	
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	7,84	102,84	806,27	(1,30 + 1,15) x 3,20
5.0	REVESTIMENTO					726,15	
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	15,68	5,67	88,91	2,00 x ITEM 4.1
5.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	15,68	40,64	637,24	2,00 x ITEM 4.1
6.0	PINTURA					131,24	
6.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	15,68	8,37	131,24	2,00 x ITEM 4.1
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					637,15	
7.1	Ponto de água fria embutido para reservatório, registros e tubulações com material de PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	637,15	637,15	1,00
8.0	DIVERSOS					578,67	
8.1	Fornecimento e instalação de reservatório de 500 l de fibra com tampa	COMPOSIÇÃO	un	1,00	578,67	578,67	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI E LEIS SOCIAIS						4.028,23	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.845-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS: 22,87%
Convênio nº: 992033 / 2025	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Administração local					UNIDADE:
					nn
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	190,0000	h	SINAPI 90777	141,05	26.799,50
Encarregado geral com encargos complementares	190,0000	h	SINAPI 90776	41,12	7.812,80
Vigia noturno com encargos complementares	396,9220	h	SINAPI 100289	23,41	9.291,94
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					43.904,24
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					-
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					43.904,24
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					10.040,90
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					53.945,14

Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos					UNIDADE:
					m²
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pintor com encargos complementares	0,10	h	SINAPI 88310	31,50	3,15
Servente com encargos complementares	0,20	h	SINAPI 88316	23,66	4,73
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					7,88
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Cal virgem comum para argamassas (NBR 6453)	0,44	kg	SINAPI 1107	1,11	0,49
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					0,49
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					8,37
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					1,91
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					10,28



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.845-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Pintura artistica de símbolo FUNASA					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pintor com encargos complementares	0,600	h	SINAPI 88310	31,50	18,90
Servente com encargos complementares	0,300	h	SINAPI 88316	23,66	7,10
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					26,00
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tinta acrílica	0,17	l	SINAPI 7348	21,25	3,61
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					3,61
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					29,61
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					6,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					36,38

Instalação elétrica (melhoria sanitária)					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Eletricista com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88264	30,09	90,27
Auxiliar de Eletricista com encargos complementares	6,00	h	SINAPI 88247	24,79	148,74
Custo horário total da mão-de-obra					239,01
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Fio 2,5 mm²	20,00	m	SINAPI 939	3,37	67,40
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	1,00	un	SINAPI 39386	7,70	7,70
Interruptor universal 1 seções conjugado c/tomada simples	1,00	un	SINAPI 12128	11,08	11,08
Caixa de plástico de 4"x 2"	1,00	un	SINAPI 1872	2,27	2,27
Fita isolante rolo de 5,0 m	2,00	un	SINAPI 21127	7,66	15,32
Eletroduto PVC flexível corrugado 20mm	2,00	m	SINAPI 2689	2,51	5,02
Cleats de plástico	5,00	un	SINAPI 20256	0,27	1,35
Bocal de Baquelite	1,00	un	SINAPI 12294	7,13	7,13
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					117,27
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					356,28
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					81,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					437,76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.845-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação hidráulica - Conjunto sanitário					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88267	28,79	86,37
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	6,00	h	SINAPI 88248	23,59	141,54
Custo horário total da mão-de-obra c/l					227,91
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	2,00	m	SINAPI 9867	3,79	7,58
Tubo PVC rígido sold. Ø 25mm	3,00	m	SINAPI 9868	4,28	12,84
Joelho PVC rígido LR 1/2"x20mm	2,00	un	SINAPI 3521	2,04	4,08
Joelho PVC rígido sold. Ø 25mm	3,00	un	SINAPI 3529	0,75	2,25
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	4,00	un	SINAPI 3542	0,61	2,44
Tê de PVC rígido soldável Ø 25mm	3,00	un	SINAPI 7139	1,24	3,72
Chuveiro de PVC longo 1/2"	1,00	un	SINAPI 7608	10,89	10,89
Torneira metal amarelo 1/2" ou 3/4" curta	1,00	un	SINAPI 7603	41,58	41,58
Registro de pressão bruto de latão 20mm c/adaptadores	1,00	un	SINAPI 11753	33,24	33,24
Luva de PVC LR de 1/2"	1,00	un	SINAPI 3859	1,36	1,36
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,89	4,89
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	9,59	4,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					129,67
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					357,58
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					81,78
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					439,36

Instalação hidráulica - Tanque de lavar roupa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	28,79	43,19
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	23,59	70,77
Custo horário total da mão-de-obra c/l					113,96
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	5,00	m	SINAPI 9867	3,79	18,95
Joelho PVC rígido LR 1/2"x20mm	1,00	un	SINAPI 3521	2,04	2,04
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	3,00	un	SINAPI 3542	0,61	1,83
Torneira metal amarelo 3/4" longa para jardim	1,00	un	SINAPI 7602	49,01	49,01
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,89	4,89
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	9,59	4,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					81,52
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					195,48
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					44,71
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					240,19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.845-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação hidráulica - Reservatório					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88267	28,79	115,16
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	8,00	h	SINAPI 88248	23,59	188,72
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					303,88
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	7,00	m	SINAPI 9867	3,79	26,53
Tubo PVC rígido sold. Ø 32mm	7,00	m	SINAPI 9869	9,24	64,68
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	2,00	un	SINAPI 3542	0,61	1,22
Joelho PVC rígido sold. Ø 32mm	3,00	un	SINAPI 3536	2,50	7,50
Tê de PVC rígido soldável Ø 32mm	1,00	un	SINAPI 7140	3,89	3,89
Registro de Gaveta bruto de latão c/adaptadores Ø 20mm	1,00	un	SINAPI 6016	41,44	41,44
Registro de Gaveta bruto de latão c/adaptadores Ø 32mm	2,00	un	SINAPI 6017	89,16	178,32
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,89	4,89
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	9,59	4,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					333,27
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					637,15
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					145,72
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					782,87

Instalação sanitária - Conjunto Sanitário					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88267	28,79	115,16
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	8,00	h	SINAPI 88248	23,59	188,72
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					303,88
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,00	m	SINAPI 9836	14,44	14,44
Tubo PVC p/esgoto Ø 40mm	3,00	m	SINAPI 9835	6,31	18,93
Curva 90° PVC p/esg. Ø 100mm	1,00	un	SINAPI 1966	22,59	22,59
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 40mm	4,00	un	SINAPI 1933	4,87	19,48
Curva 45° PVC p/esgoto Ø 40mm	1,00	un	SINAPI 1929	5,58	5,58
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	1,00	un	SINAPI 6145	16,65	16,65
Válvula p/lavanderia/pia de PVC	1,00	un	SINAPI 6153	4,84	4,84
Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm c/ Grelha redonda Branca	1,00	un	SINAPI 5103	21,27	21,27
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	1,50	un	SINAPI 119	9,59	14,39
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					138,17
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					442,05
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					101,10
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					543,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS: 22,87%
Convênio nº: 992033 / 2025	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação sanitária - Tanque séptico					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	28,79	43,19
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	23,59	70,77
Custo horário total da mão-de-obra c/s					113,96
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,00	m	SINAPI 9836	14,44	14,44
Tê de PVC p/esgoto Ø 100mm	2,00	un	SINAPI 7091	15,50	31,00
Cap PVC série R P/ esgoto predial DN 100mm	1,00	un	SINAPI 20088	12,45	12,45
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	9,59	4,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					62,69
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					176,65
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					40,40
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					217,05

Instalação sanitária - Sumidouro					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	2,00	h	SINAPI 88267	28,79	57,58
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88248	23,59	94,36
Custo horário total da mão-de-obra c/s					151,94
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,60	m	SINAPI 9836	14,44	23,10
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	9,59	4,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					27,90
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					179,84
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					41,13
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					220,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 992033 / 2025	BDI SERVIÇOS: 22,87%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação sanitária - Tanque de lavar roupa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	28,79	43,19
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	23,59	70,77
Custo horário total da mão-de-obra c/l					113,96
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Tubo PVC p/esgoto Ø 50mm	2,00	m	SINAPI 20068	12,42	24,84
Tubo PVC p/esgoto Ø 40mm	0,75	m	SINAPI 9835	6,31	4,73
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 50mm	1,00	un	SINAPI 1932	11,14	11,14
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 40mm	2,00	un	SINAPI 1933	4,87	9,74
Curva 45° PVC p/esgoto Ø 50mm	2,00	un	SINAPI 1930	9,56	19,12
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6145	16,65	33,30
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	1,00	un	SINAPI 119	9,59	9,59
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					112,46
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					226,42
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					51,78
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					278,20

Louças e acessórios sanitários (conjunto sanitário)					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	5,00	h	SINAPI 88267	28,79	143,95
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	10,00	h	SINAPI 88248	23,59	235,90
Custo horário total da mão-de-obra c/l					379,85
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Vaso sanitário sinfonado com caixa aclopada louça branca compl.	1,00	un	SINAPI 10422	429,92	429,92
Lavatório/cuba de embutir oval louça branca 35 X 50cm - padrão médio	1,00	un	SINAPI 20269	108,20	108,20
Massa plástica para vedação	0,25	kg	SINAPI 4823	50,96	12,74
Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola	1,00	un	SINAPI 21101	52,19	52,19
Papeleira de parede em metal cromado, sem tampa	1,00	un	SINAPI 11703	68,32	68,32
Saboneteira de parede em metal cromado	1,00	un	SINAPI 11757	66,60	66,60
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					737,97
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					1.117,82
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					255,65
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					1.373,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS: 22,87%
Convênio nº: 992033 / 2025	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Øi 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pedreiro com encargos complementares	0,4000	h	SINAPI 88309	29,47	11,79
Servente com encargos complementares	0,4000	h	SINAPI 88316	23,66	9,46
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					21,25
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	0,005	m³	SINAPI 87377	829,95	4,15
Anel ou aduela concreto armado D = 1,10m, H = 0,30m	0,06	m³	ORSE 6457	2.533,72	152,02
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	1,50	m³ x km	SINAPI 93594	2,71	4,07
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					160,24
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS SEM BDI					181,49
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					41,51
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					223,00

Fornecimento e implantação de lastro de brita nº 4 - FONTE: COMPOSIÇÃO					UNIDADE:
					m³
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	1,000	h	SINAPI 88316	23,66	23,66
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					23,66
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Pedra britada nº 4 incluso frete	1,20	m³	ORSE 00311	297,00	356,40
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					356,40
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					380,06
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					86,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					466,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Abril / 2026; ORSE, Abril / 2026 e SEINFRA - CE TAB. 028
Município: Francisco Santos - PI	Leis Sociais: 113,78% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS: 22,87%
Convênio nº: 992033 / 2025	

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Tanque pré-moldado de concreto com duas cubas (120 x 50) cm, c/ válvula e sifão de plástico e torneira					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,00	h	SINAPI 88267	28,79	28,79
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	1,00	h	SINAPI 88248	23,59	23,59
Custo horário total da mão-de-obra c/l					52,38
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tanque pré-moldada com duas cubas (120x50)cm	1,00	un	Mercado local	250,00	250,00
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6145	16,65	33,30
Válvula p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6153	4,84	9,68
Fita veda rosca 18mm x 10m	0,075	un	SINAPI 3146	4,89	0,37
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					293,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					345,73
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					79,07
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					424,80

Fornecimento e instalação de reservatório de 500 l de fibra com tampa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	28,79	43,19
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	23,59	70,77
Custo horário total da mão-de-obra c/l					113,96
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referencia	Valor R\$	Custo unitário
CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	1,00	un	SINAPI 11871	464,71	464,71
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					464,71
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					578,67
B.D.I. SERVIÇOS= 22,87%					132,34
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					711,01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Francisco Santos - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 992033 / 2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	Feriados	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	Total	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	Total	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
TOTAL(A+B+C+D)		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNCIDES DA CONSTRUÇÃO CIVIL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Francisco Santos - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 992033 / 2025

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A)		5,00%
2.0	IMPOSTOS E TAXAS (I)	5,65%	
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	COFINS	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3.0	TAXA DE RISCO (R)		1,00%
4.0	SEGURO, GARANTIA (SG)		0,35%
5.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,94%
6.0	LUCRO (L)		7,99%
BDI (%)			22,87%

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário - DOU na ATA 37 - Plenário, de 25/09/2013

(*) BDI (%) = (((1+AC+MI + SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Francisco Santos - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 992033 / 2025

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR R\$	PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3		
				UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR - 96,14 %											
1.1	Conjunto Sanitário	46,59%	699.004,74	13,00	9,77%	146.565,51	29,00	21,80%	326.953,83	20,00	15,02%	225.485,40
1.2	Caixa de inspeção e/ou passagem	2,20%	33.116,06	13,00	0,46%	6.943,69	29,00	1,03%	15.489,77	20,00	0,71%	10.682,60
1.3	Tanque séptico	9,44%	141.529,88	13,00	1,98%	29.675,62	29,00	4,41%	66.199,46	20,00	3,05%	45.654,80
1.4	Sumidouro	11,15%	167.251,82	13,00	2,34%	35.068,93	29,00	5,22%	78.230,69	20,00	3,59%	53.952,20
1.5	Tanque de Lavar Roupa	6,29%	94.308,82	13,00	1,32%	19.774,43	29,00	2,94%	44.112,19	20,00	2,03%	30.422,20
1.6	Reservatório elevado de 500 litros com base h= 3,50 m	20,46%	306.868,38	13,00	4,29%	64.343,37	29,00	9,57%	143.535,21	20,00	6,60%	98.989,80
2	Placa da obra (1,80 x 3,60) m - 1 und. - 0,27 % - SINAPI 103689	0,27%	3.975,16	1,00	0,27%	3.975,16						
3	Administração local - 3,60 %	3,60%	53.945,14	1,00	0,7300%	10.907,71	1,00	1,5700%	23.568,63	1,00	1,3000%	19.468,80
TOTAL SIMPLES		100,00%	1.500.000,00		21,16%	317.254,42		46,54%	698.089,78		32,30%	484.655,80
TOTAL ACUMULADO		100,00%	1.500.000,00		21,16%	317.254,42		67,70%	1.015.344,20		100,00%	1.500.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

VIII. LISTA DE BENEFICIÁRIOS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Município: **PM DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ**

Localidades: **ZONA URBANA: Centro, Trizidela, Hospital, Cohab.**

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
1	Jose Francisco da Silva	Centro	6°59'34"S	41°8'8"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
2	Maria Denice de Sousa Rodrigues	Centro	6°59'34"S	41°8'8"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
3	Luis Antonio Alves	Centro	6°59'34"S	41°8'7"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
4	Ana Karen de Sousa	Centro	6°59'34"S	41°8'6"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
5	Fernanda Rubenita de Sousa	Centro	6°59'34"S	41°8'5"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
6	Maria Juvenir da Silva	Centro	6°59'34,356"S	41°8'3,852"W	6	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
7	José Gomes de Sousa	Trizidela	6°59'14,136"S	41°8'24,858"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
8	Jose Marcinho dos Santos	Trizidela	6°59'14,154"S	41°8'24,894"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
9	Osmar Francisco de Sousa	Trizidela	6°59'15,474"S	41°8'23,784"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
10	Maria Rosa da Silva	Trizidela	6°59'18,636"S	41°8'21,828"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
11	Antonia Sandra de Sousa	Trizidela	6°59'18,294"S	41°8'26,37"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
12	Francisca Dias Marciel	Trizidela	6°59'28,224"S	41°8'26,586"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
13	Maria do Socorro Ferreira	Trizidela	6°59'28,962"S	41°8'26,532"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: **PM DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ**

Localidades: **ZONA URBANA: Centro, Trizidela, Hospital, Cohab.**

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
14	Francisca Freitas dos Santos	Trizidela	6°59'30,144"S	41°8'27,102"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
15	Antonia Maria de Sousa Feitosa	Trizidela	6°59'30,192"S	41°8'26,898"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
16	Jose Edinaldo de Sousa	Trizidela	6°59'30,294"S	41°8'27,012"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
17	Catarina da Silva Marciel	Trizidela	6°59'30,372"S	41°8'26,97"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
18	Antonio Alves de Sousa	Trizidela	6°59'30,33"S	41°8'27,024"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
19	José Modesto Viana	Trizidela	6°59'29,67"S	41°8'28,746"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
20	Mikael Antonio Alves de Sousa	Trizidela	6°59'29,358"S	41°8'29,13"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
21	Antonia Lourenço Alves	Trizidela	6°59'29,346"S	41°8'29,058"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
22	Socorro França de Sousa	Trizidela	6°59'28,188"S	41°8'29,1"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
23	Kelson Francisco Silva Santos	Trizidela	6°59'27,768"S	41°8'29,124"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
24	Raimunda Eliene Alves Viana	Trizidela	6°59'27,492"S	41°8'28,884"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
25	Bruna de Moura Gomes	Trizidela	6°59'28,098"S	41°8'28,86"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
26	Antonio Aiiton de Sousa	Trizidela	6°59'30"S	41°8'25"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Município: **PM DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ**

Localidades: **ZONA URBANA: Centro, Trizidela, Hospital, Cohab.**

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
27	Manoel Fernandes Oliveira Sousa	Trizidela	6°59'28"S	41°8'24"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
28	Alzenir Filomena de Sousa	Trizidela	6°59'26"S	41°8'24"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
29	Francisca Cecília da Conceição Silva	Trizidela	6°59'26"S	41°8'23"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
30	Edivan Celso da Costa	Trizidela	6°59'21"S	41°8'18"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
31	Daniel Mariano da Silva	Trizidela	6°59'9"S	41°8'23"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
32	Naisa Dizimar de Jesus Silva	Trizidela	6°59'26"S	41°8'16"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
33	Antonia Cândido de Jesus	Hospital	6°59'60"S	41°8'22"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
34	Eulânia Marlene de Oliveira	Hospital	6°59'60"S	41°8'20"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
35	João Cristo de Oliveira Júnior	Hospital	6°59'59"S	41°8'23"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
36	Francisca Maria Pereira	Hospital	6°59'59"S	41°8'21"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
37	Ecilandio dos Santos	Hospital	6°59'60"S	41°8'22"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
38	Maria das Candeias	Hospital	6°59'58"S	41°8'22"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
39	Gabriel Alves de Sousa	Hospital	6°59'59"S	41°8'21"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: **PM DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ**

Localidades: **ZONA URBANA: Centro, Trizidela, Hospital, Cohab.**

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
40	Maria Alaíde Alencar Silva	Centro	6°59'38"S	41°7'59"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
41	Laís de Júnior	Centro	6°59'39"S	41°7'58"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
42	Maria Lúcia do Nascimneto	Centro	6°59'34,284"S	41°8'3,156"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
43	Maria dos Remedios dos A. Rodrigues	Centro	6°59'38"S	41°7'59"W	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
44	Maria Osana de Jesus Fialho	Centro	6°59'38"S	41°7'59"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
45	Francisco Sousa Rocha	Centro	6°59'38"S	41°8'0"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
46	Maria Ionara dos Santos Soares	Centro	6°59'39"S	41°7'57"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
47	Nicolas Edvardo do Nascimento Rocha	Centro	6°59'38"S	41°8'0"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
48	Maria Irene da Silva Lima	Centro	6°59'38"S	41°8'1"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
49	José Domingos da Silva	Centro	6°59'36"S	41°7'59"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
50	Leiciane Batista Lopes	COHAB	7°0'1"S	41°7'49"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
51	Antonia Batista Lopes	COHAB	7°0'1"S	41°7'50"W	9	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
52	Maria Clemédia da Conceição	COHAB	7°0'2"S	41°7'50"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: **PM DE FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ**

Localidades: **ZONA URBANA: Centro, Trizidela, Hospital, Cohab.**

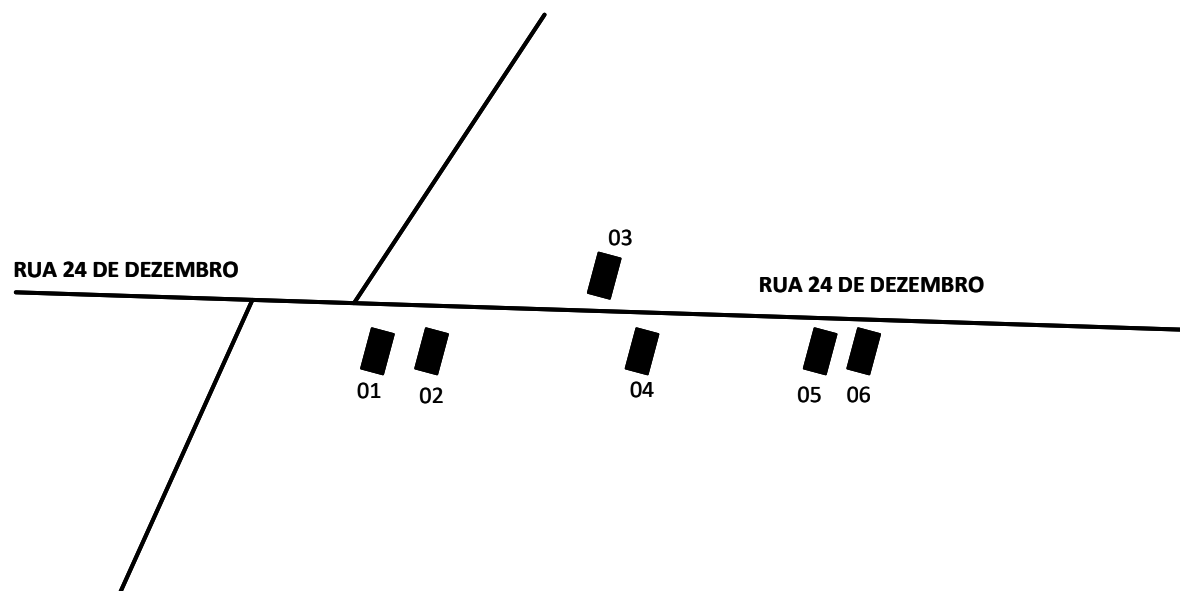
Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

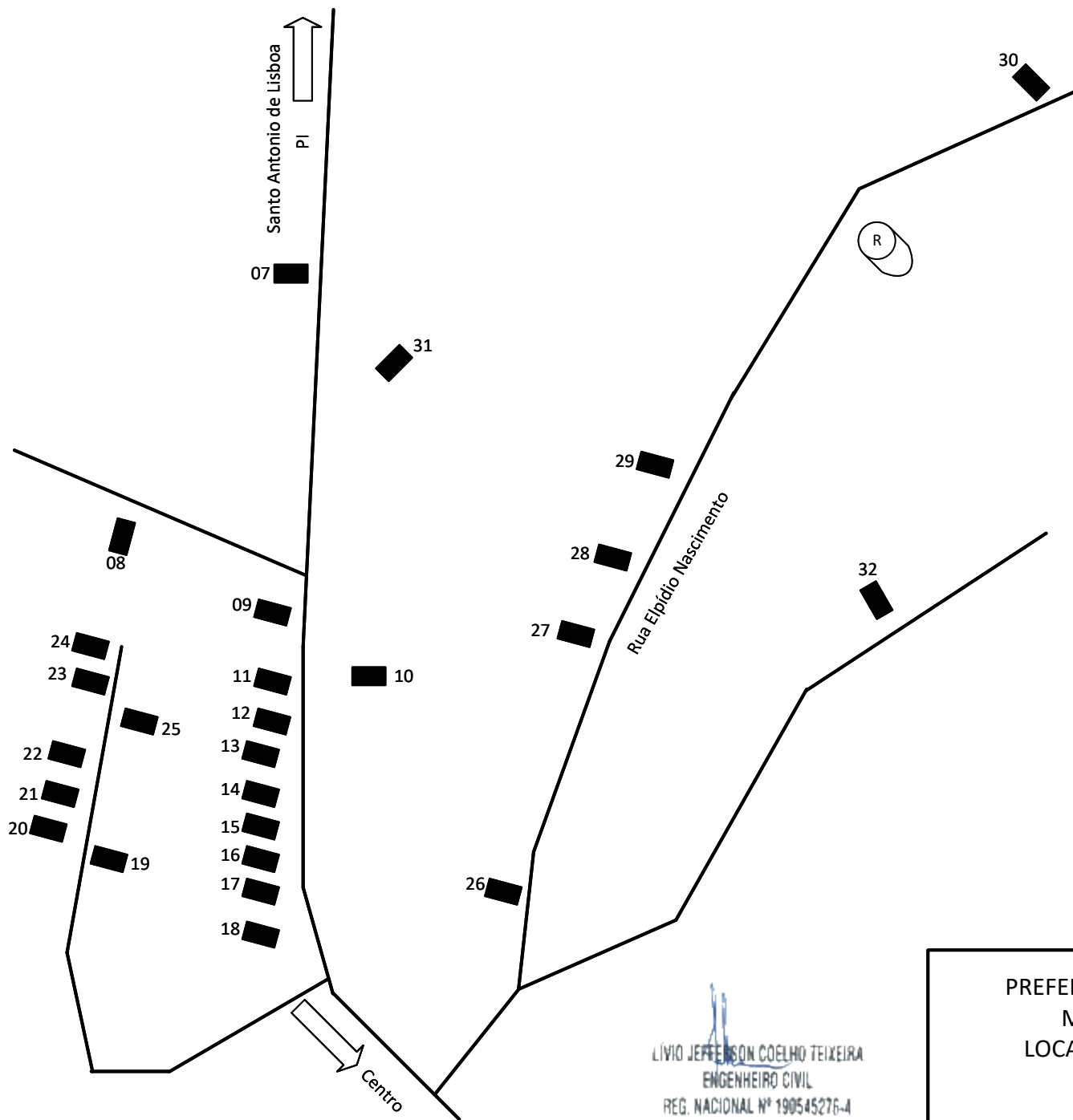
Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
53	Jose Manoel da Silva	COHAB	7°0'1"S	41°7'50"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
54	Taís da Silva Rodrigues	COHAB	7°0'1"S	41°7'50"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
55	Dilsimar Julia de Jesus	COHAB	7°0'1"S	41°7'50"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
56	Francisca Julia de Jesus Batista	COHAB	7°0'1"S	41°7'50"W	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
57	Maria Lucélia de Sousa Santos	COHAB	6°59'60"S	41°7'52"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
58	Lêda dos Santos Pontes	COHAB	6°59'59"S	41°7'52"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
59	Almiro Alves Pereira	COHAB	7°0'14"S	41°7'55"W	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
60	Luciana de Luna Silva	Portelinha	6°59'53"S	41°8'8"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
61	José Cornélio Santos - Centro	R. Eliseu Pereira.	6.99584128"S	41.13525828"W	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
62	Francisco de Alencar Silva - B. Hopital	Av. Dona Francisquinha	7.00099169"S	41.13870753"W	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
					163	0	0	0	62	0	62	62	62	62	62	0	0	0

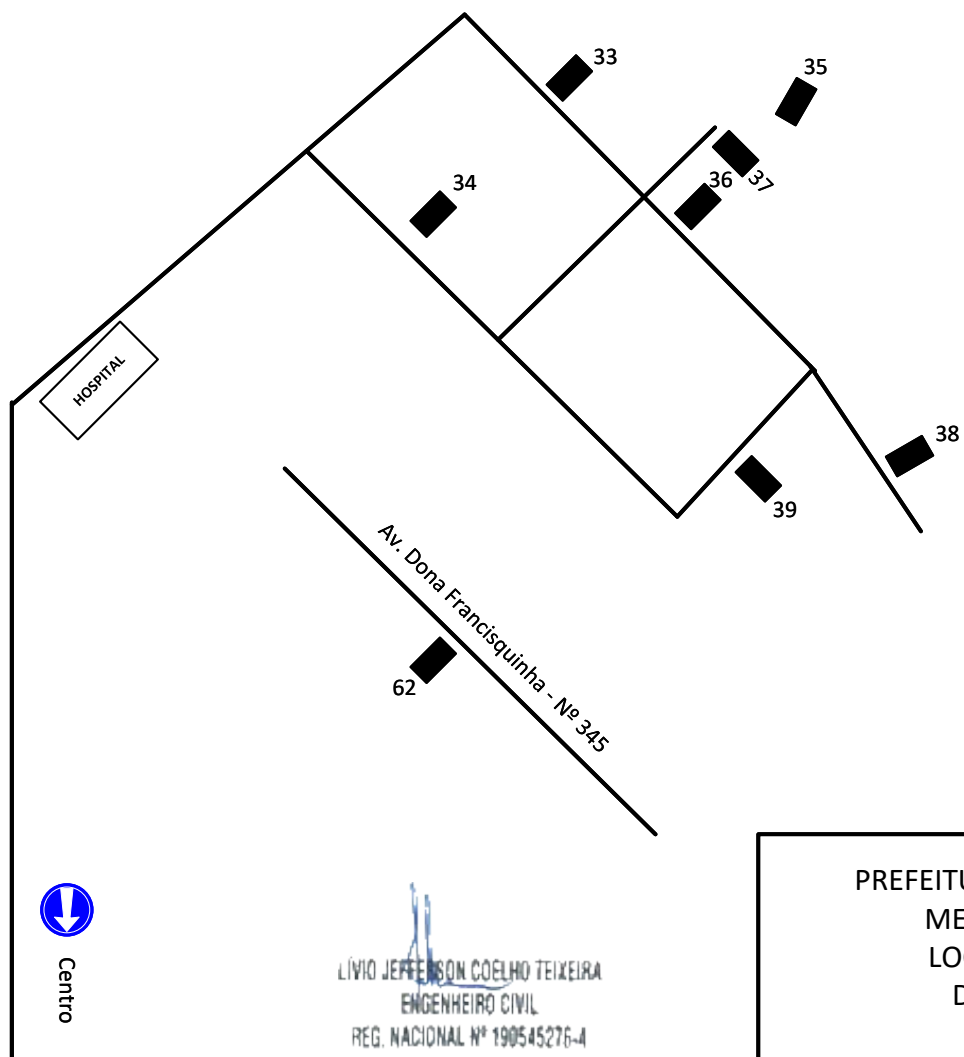


LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
LOCALIDADE: **SEDE – ZONA URBANA**
DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: **1**

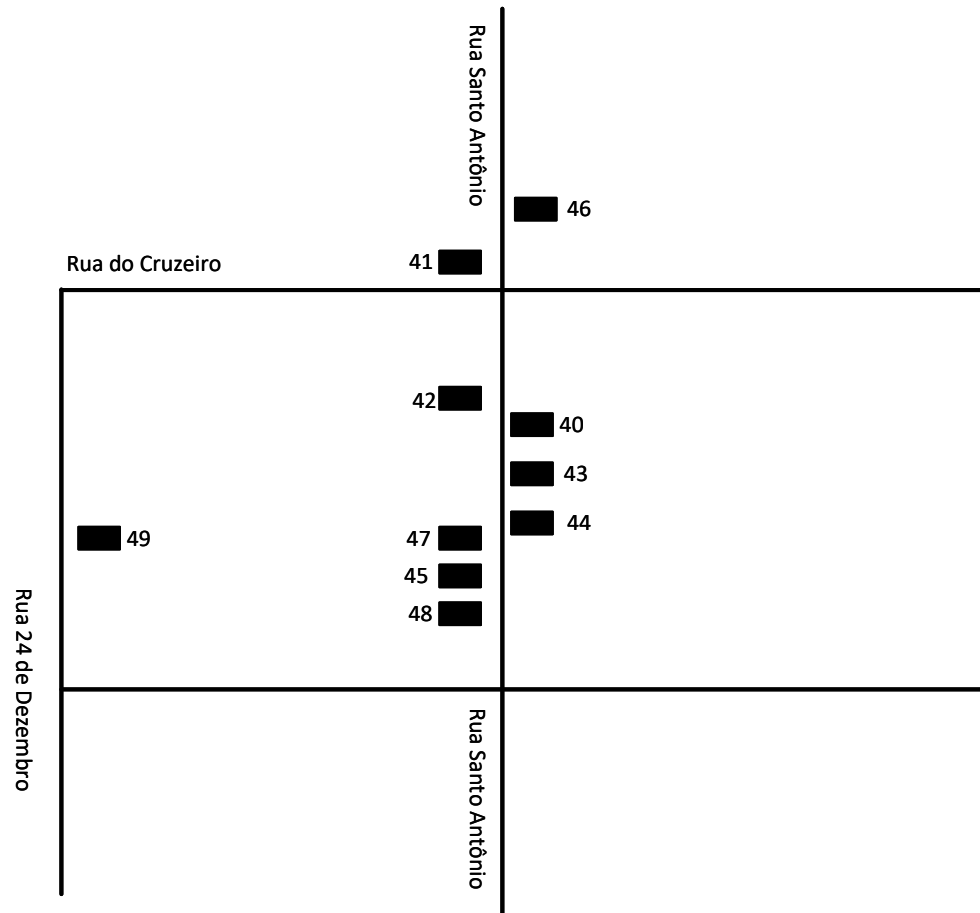


PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
LOCALIDADE: **SEDE – ZONA URBANA - TRIZIDELA**
DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: 



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
LOCALIDADE: **ZONA URBANA - HOSPITAL**
DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: 

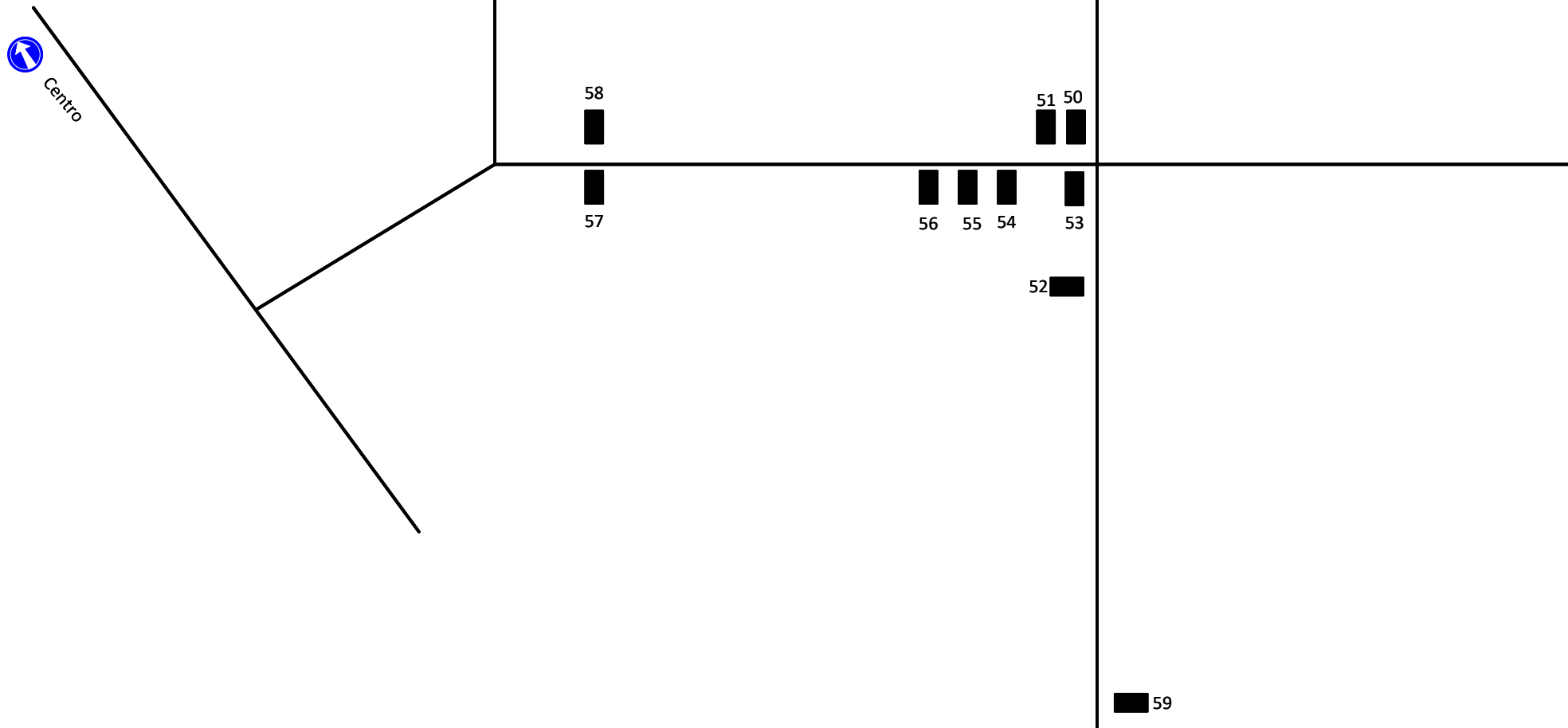


Rua Eliseu Pereira – Nº 348

61

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
 MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
 LOCALIDADE: **ZONA URBANA -CENTRO**
 DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: ██████████



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
LOCALIDADE: **ZONA URBANA -COHAB**
DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: 



60

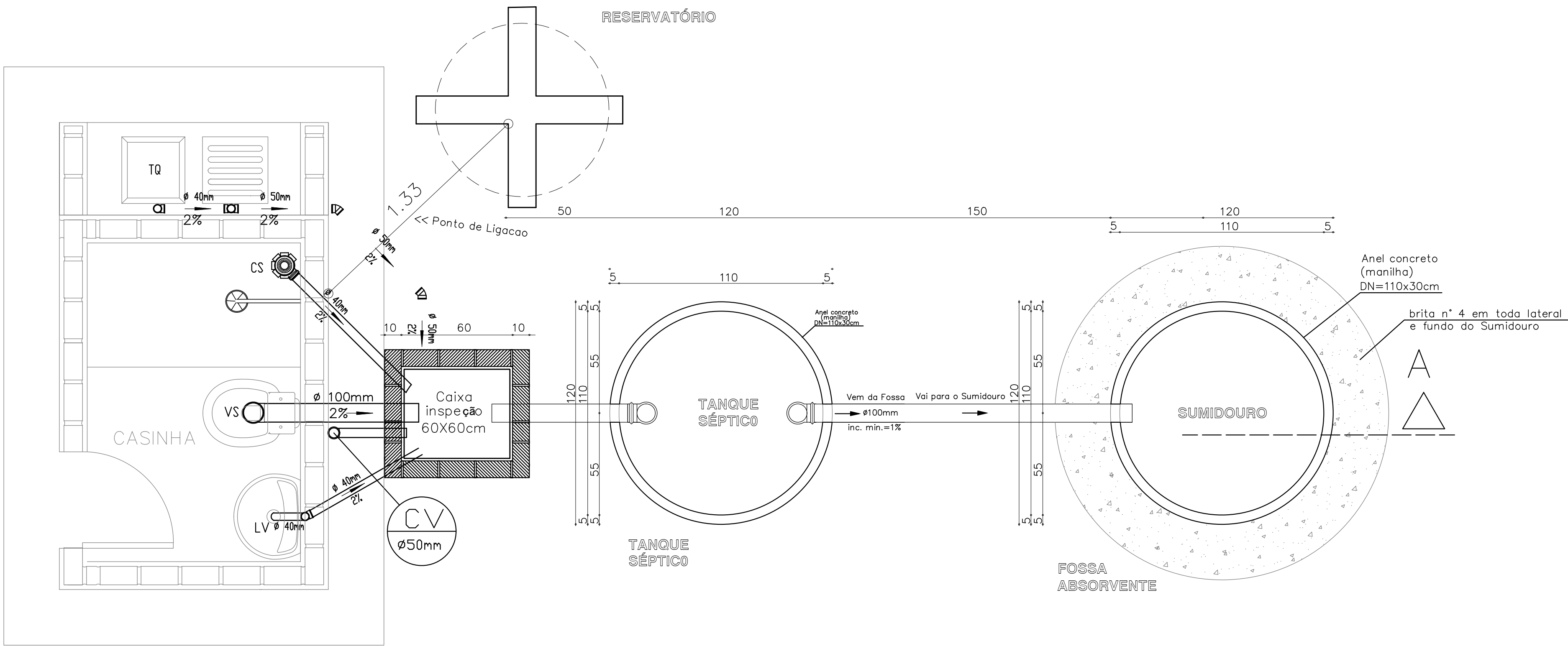
LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO SANTOS - PI**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR (**MSD**)
LOCALIDADE: **ZONA URBANA - PORTELINHA**
DOMICÍLIOS A SEREM BENEFICIADOS: **■**

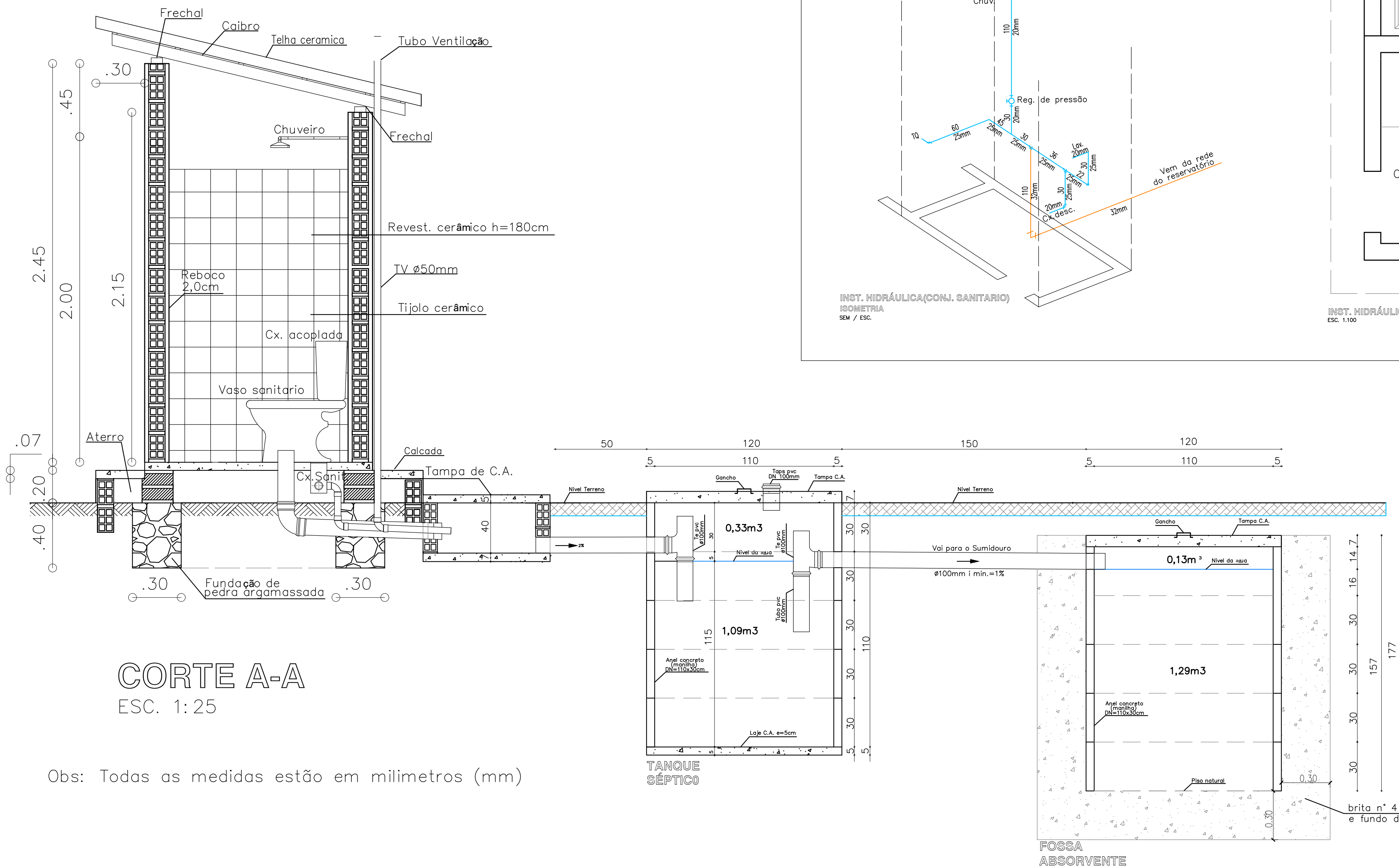


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

IX. PLANTAS TÉCNICAS

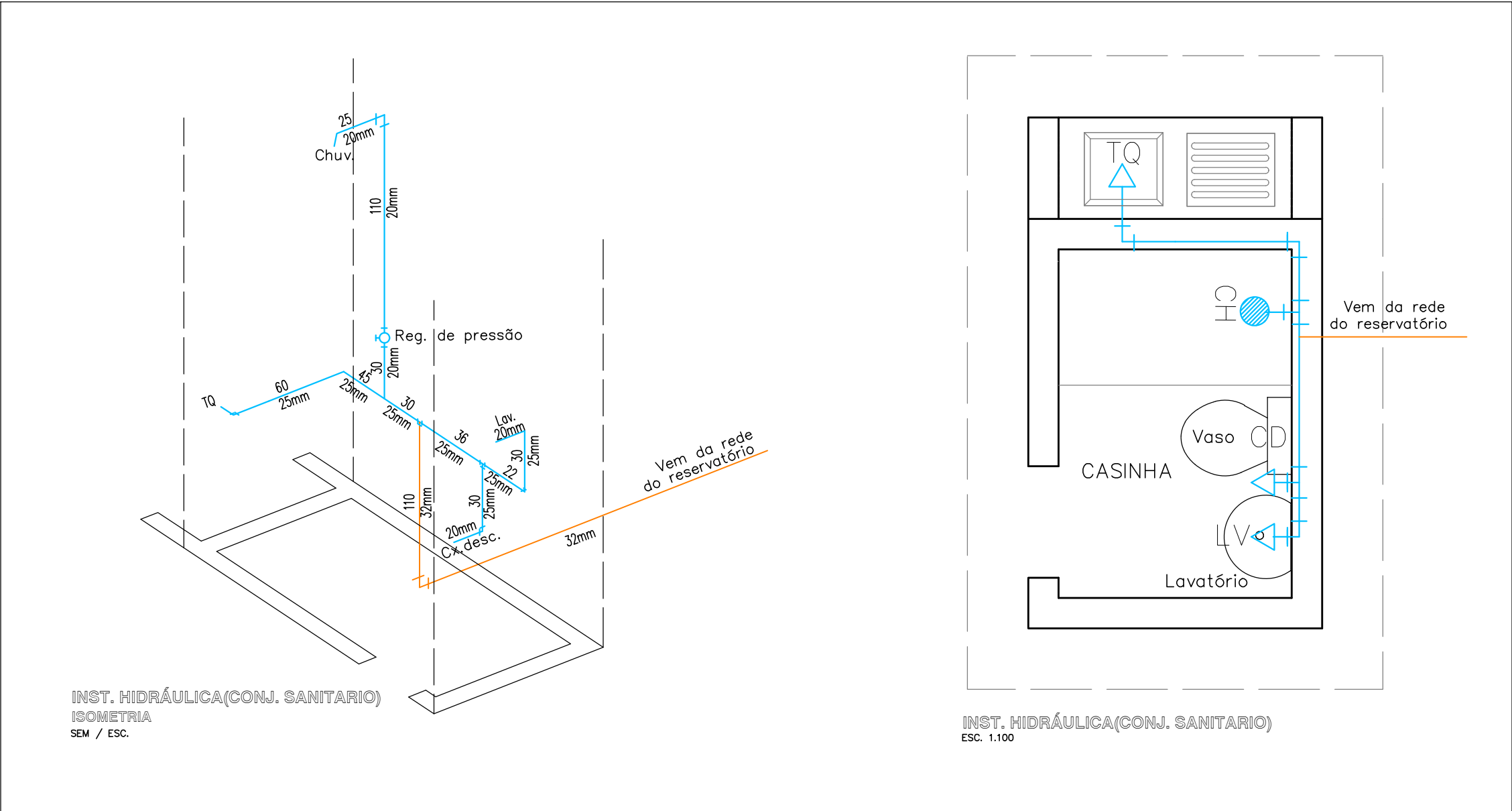


INST SANITÁRIA (COMPLETA)
ESC. 1:100



CORTE A-A
ESC. 1:25

Obs: Todas as medidas estão em milímetros (mm)





CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

CONVENIO Nº: 992033 / 2025

P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA

DESENHO: SISTEMA UNIFICADO - TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBICO, SUMIDOURO.

DADOS DE CAMPO: -

DESENHO/CAD: -

DATA: 2026

REV.: 00

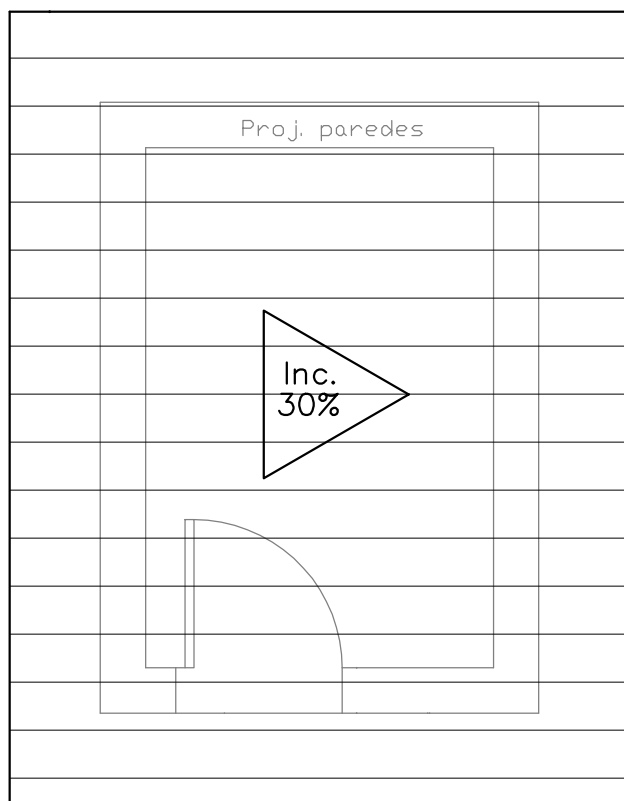
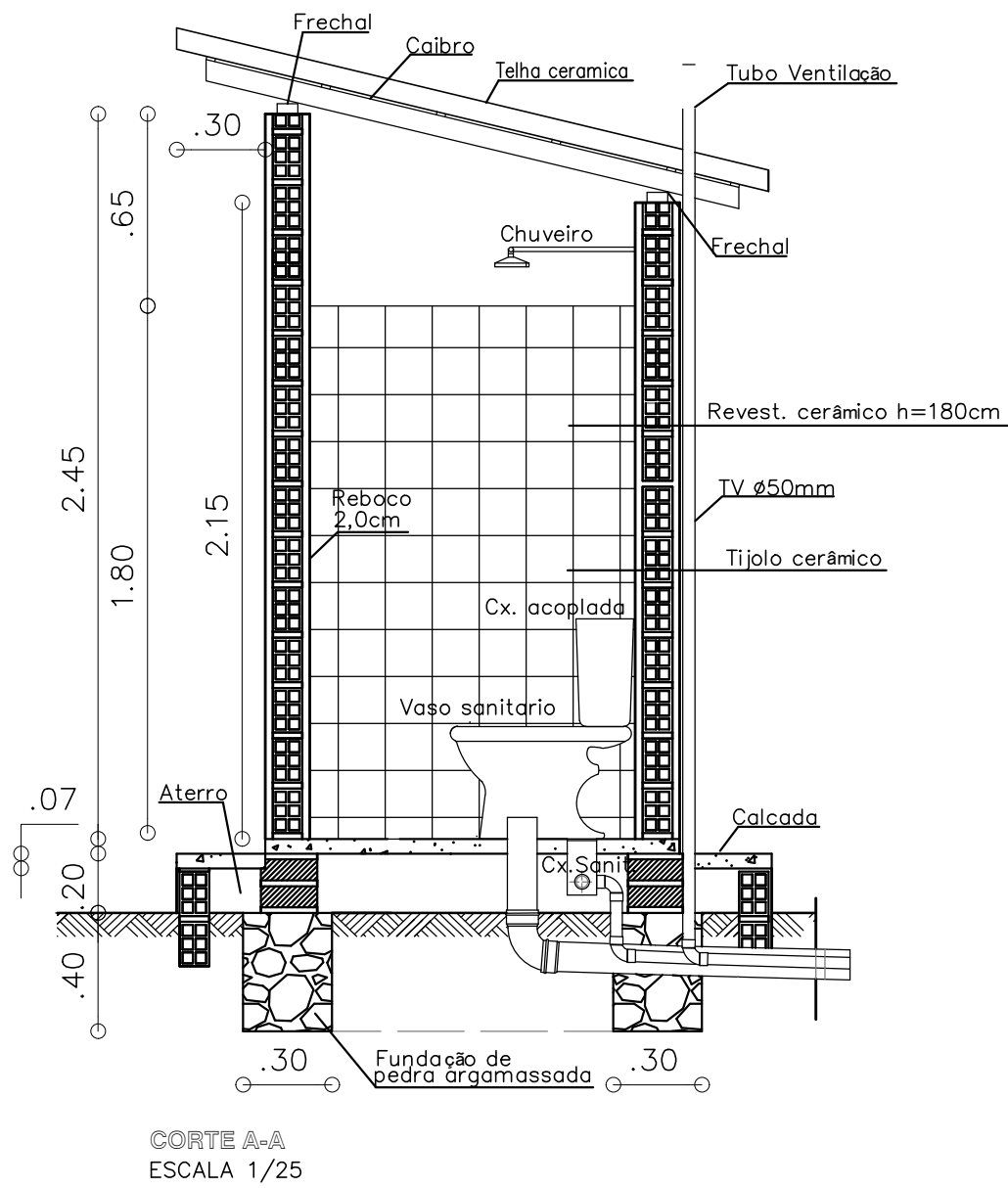
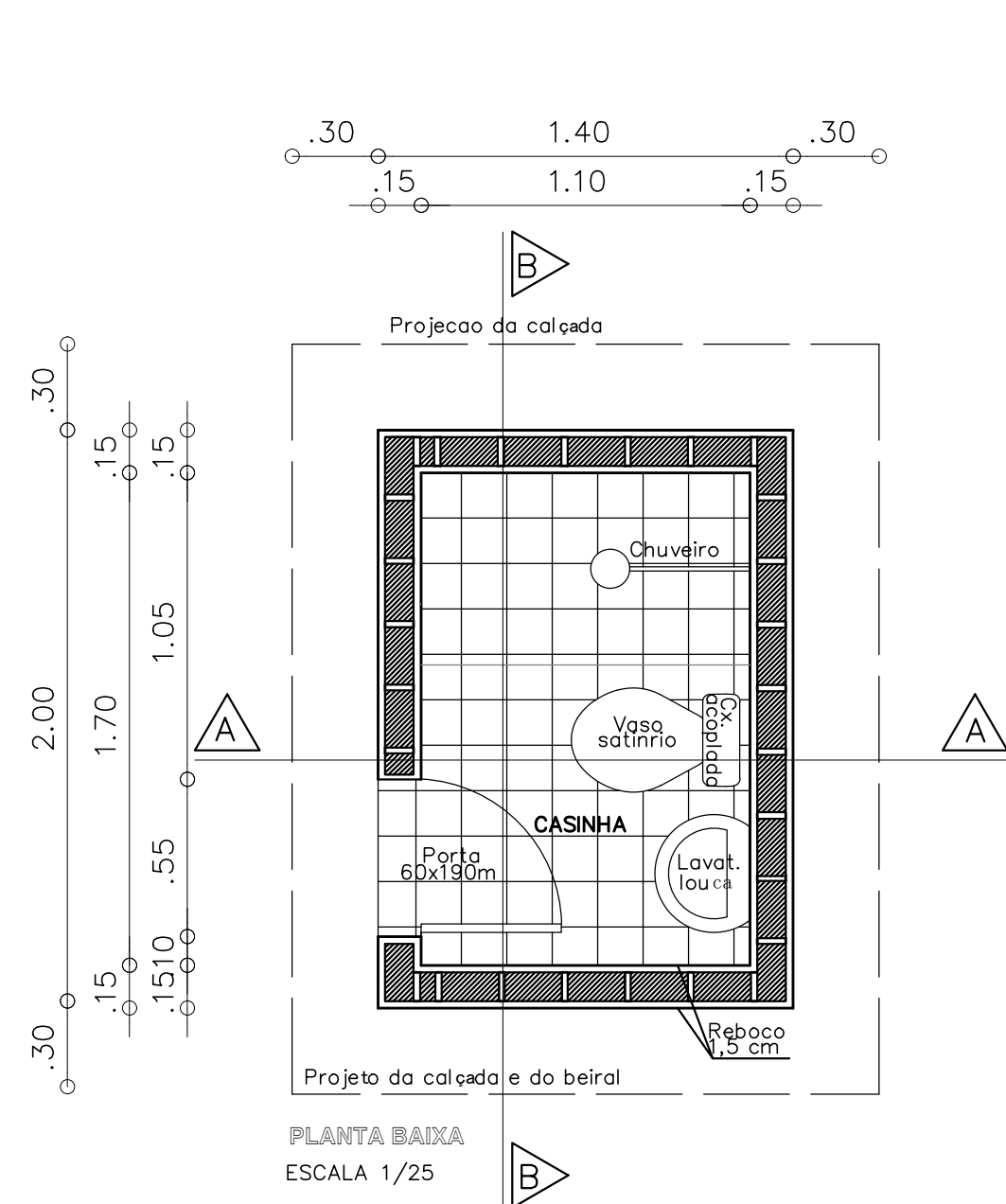
LOCALIDADE: ZONA URBANA

ART: -

ESCALA: INDICADAS

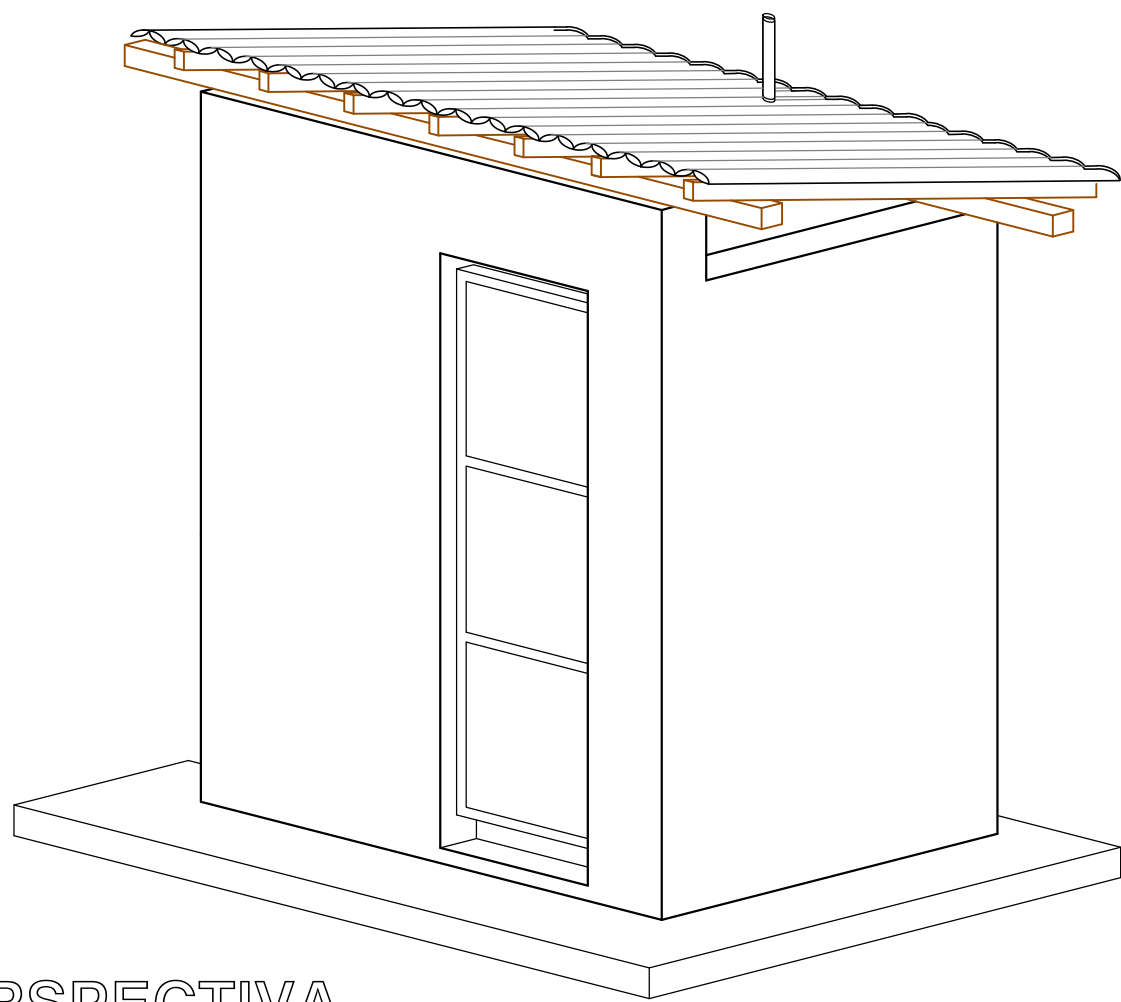
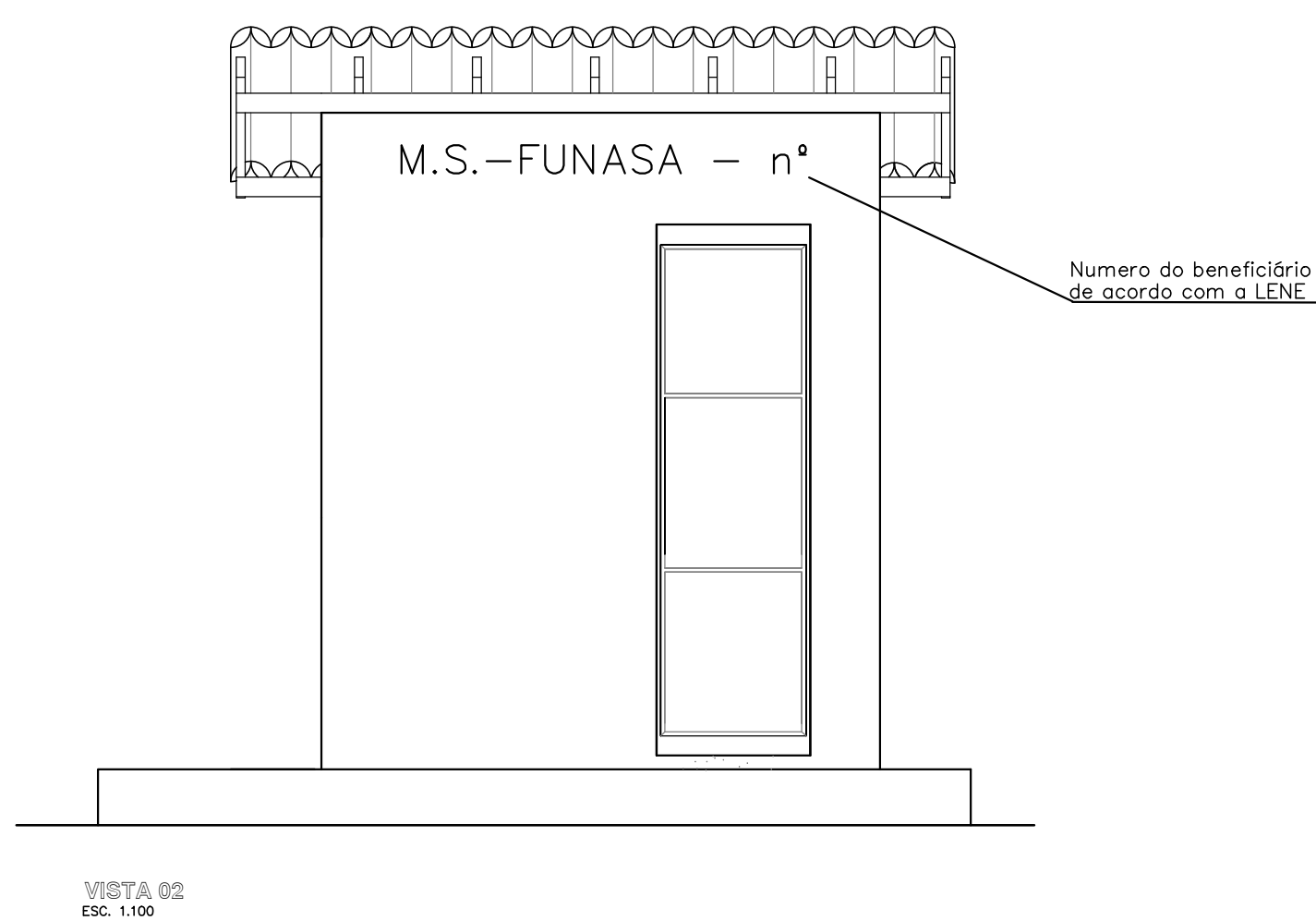
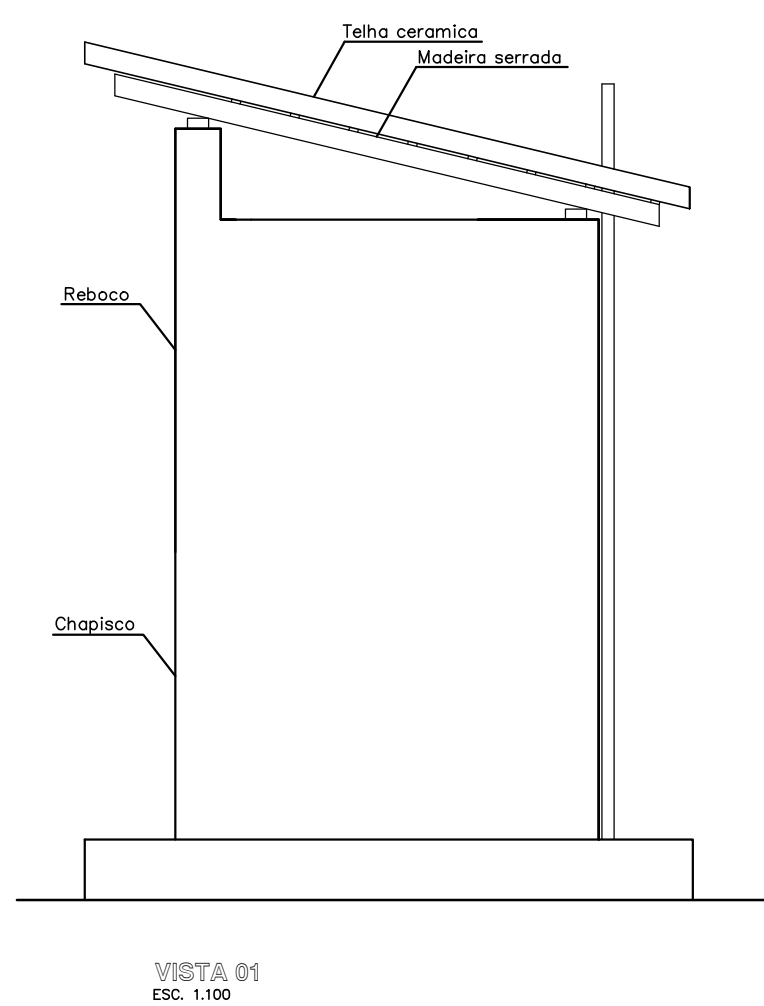
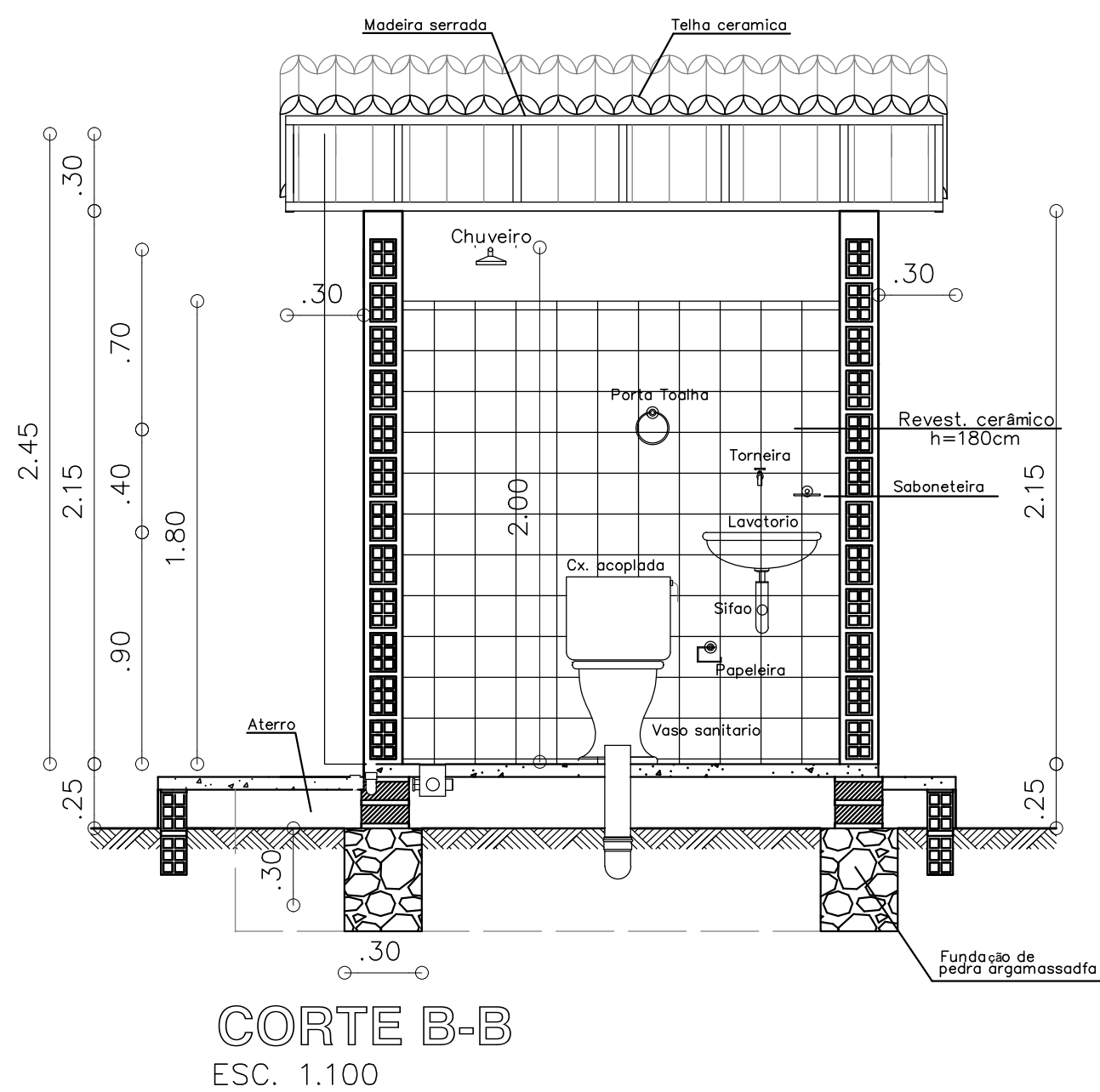
FORMATO: A1

PRANCHA Nº: 01/11

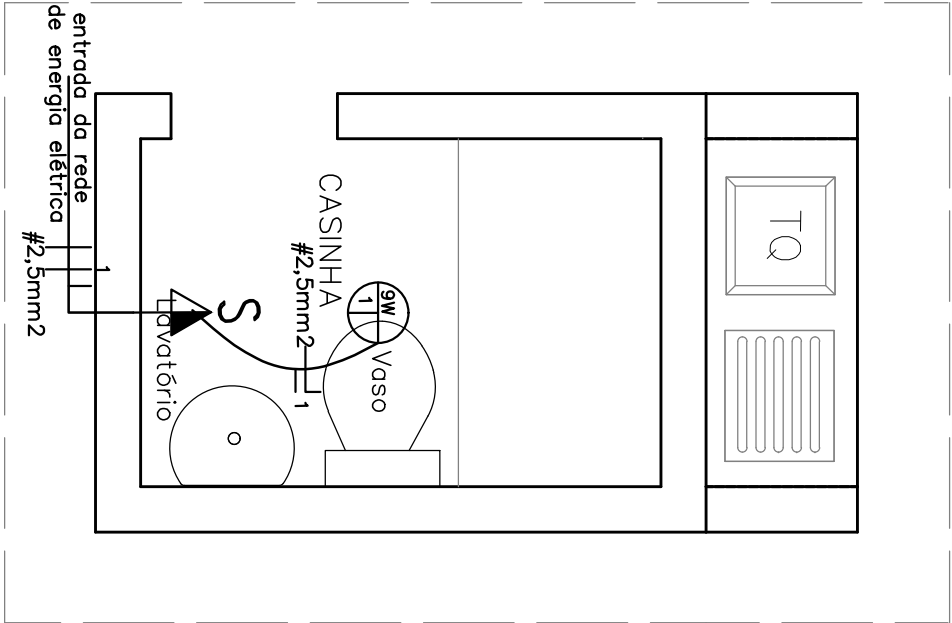


QUADRO DE ÁREAS CASINHA - MSD	
DESCRIÇÃO	ÁREA
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	6,40 M²
ÁREA DE PISO	1,87 M²
ÁREA DA CALÇADA	3,40 M²
ÁREA DE COBERTURA	5,20 M²

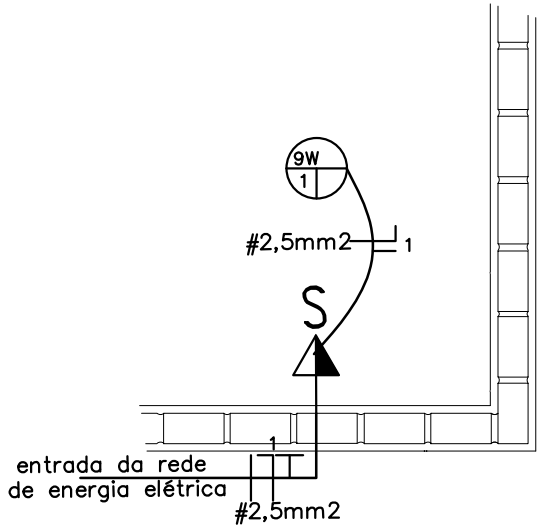
DIAGRAMA DE COBERTURA
ESC. 1:25



PERSPECTIVA
SEM / ESC.



INSTALACAO ELETRICA
ESC. 1:25



INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1:25

CONVENÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TOMADA CONJUGADA C/ INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES MÉDIA (110cm) DO PISO
	FIAÇÃO PELO TETO
	CONDUTOR DE FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA
	LAMPADA LED (9W)



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

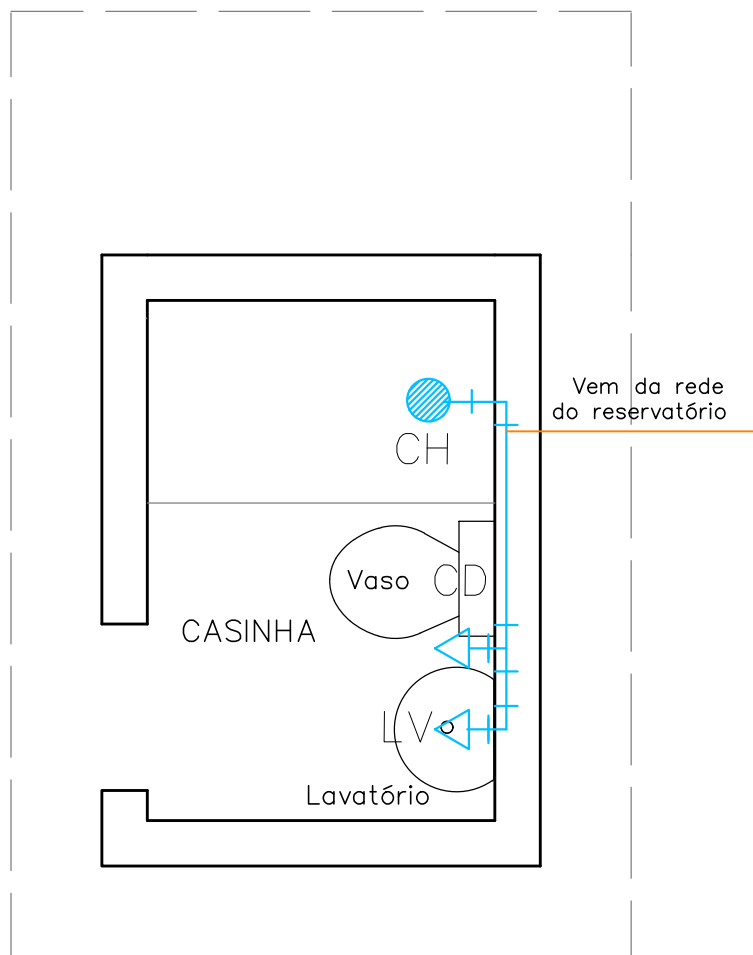
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR LOCALIDADE: ZONA URBANA

CONVENIO Nº: 992033 / 2025 ART: -
P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA

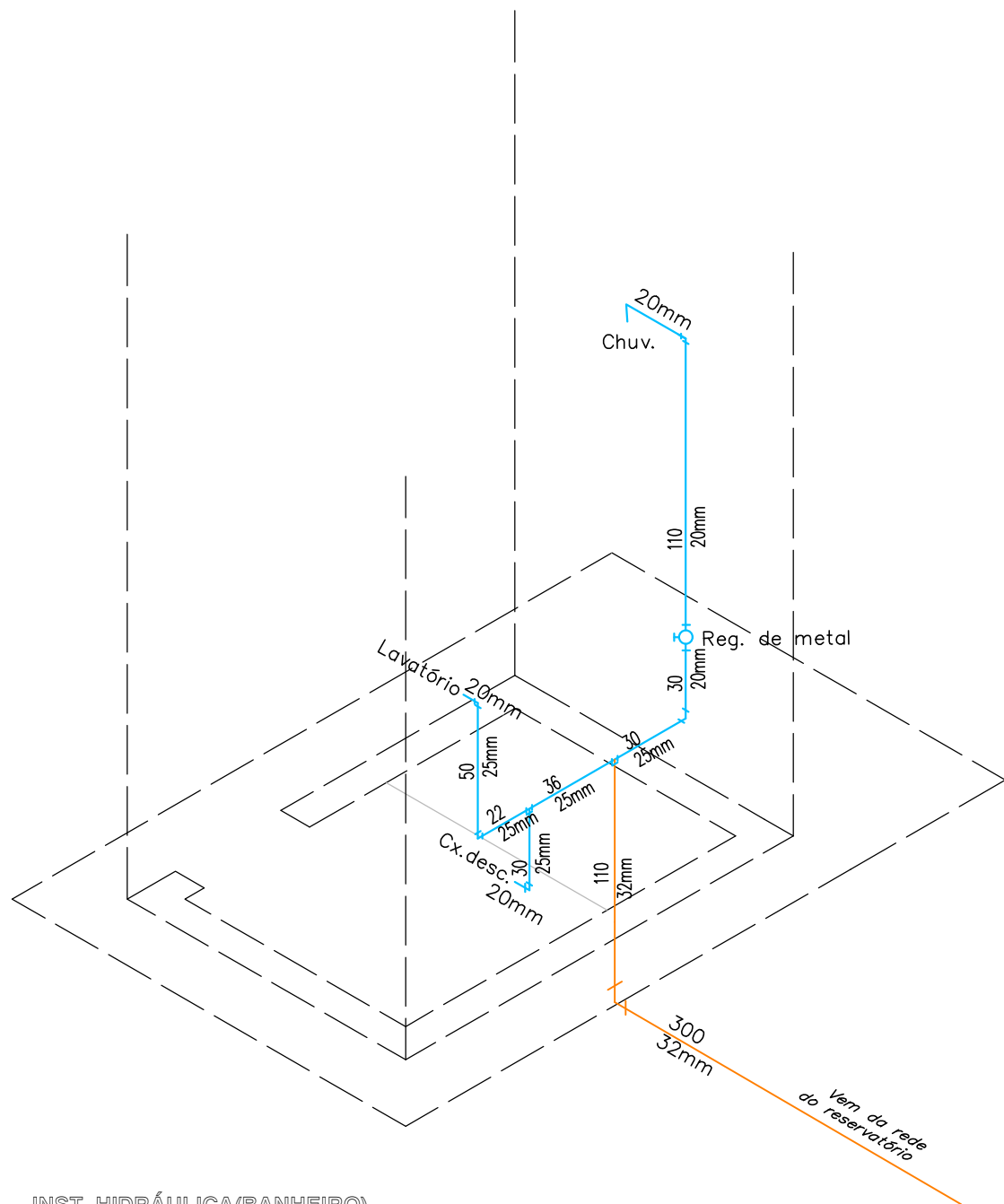
DESENHO: CONJUNTO SANITARIO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESCALA: INDICADAS

DADOS DE CAMPO: - DESENHO/CAD: - DATA: 2026 REV.: 00 FORMATO: A3 PRANCHA Nº: 03/11





INST. HIDRÁULICA(BANHEIRO)
ESC. 1.100



INST. HIDRÁULICA(BANHEIRO)
ISOMETRIA
SEM / ESC.



DESENHO: CONJUNTO SANITARIO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

DADOS DE CAMPO: -

DESENHO/CAD: -

DATA: 2026

REV.: 00

FORMATO: A3

PRANCHA Nº: 04/11

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

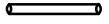
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

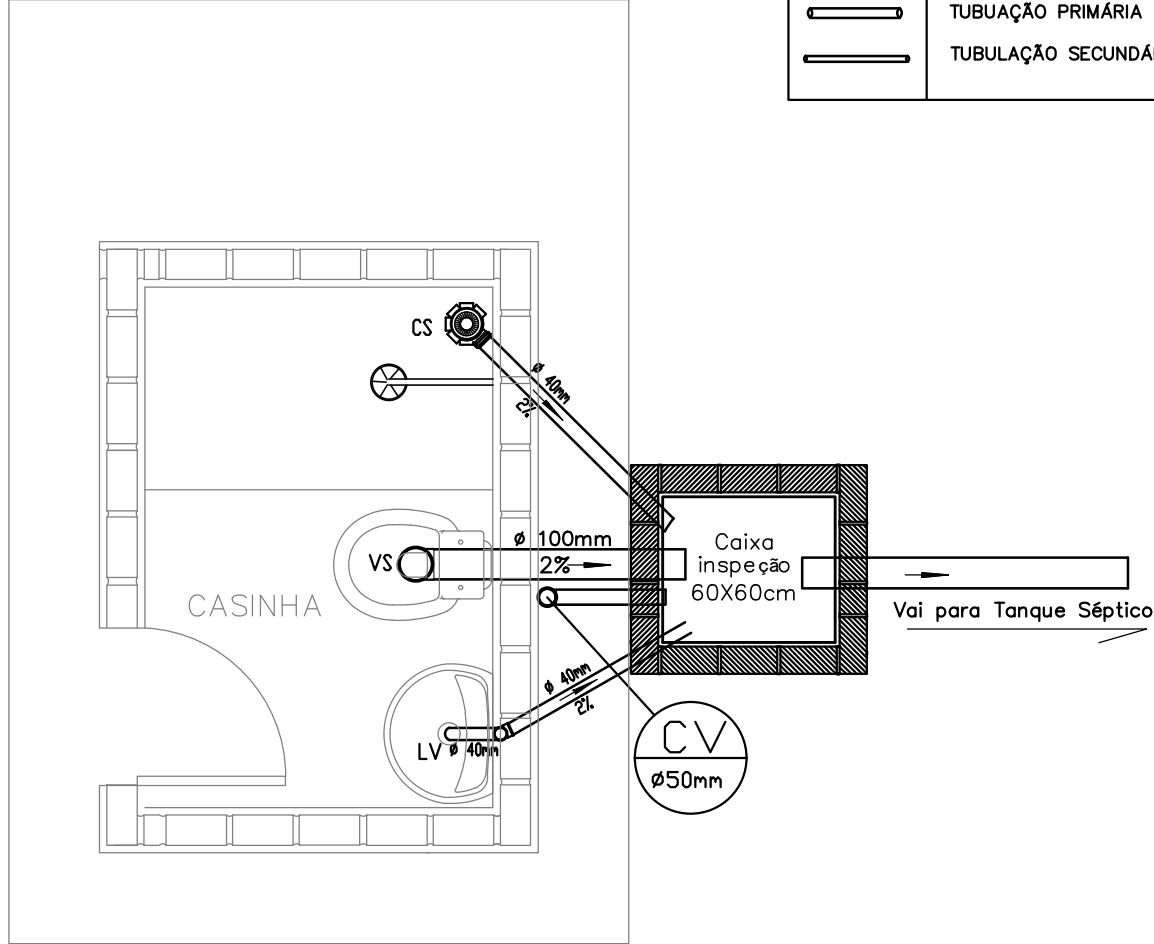
LOCALIDADE: ZONA URBANA

CONVENIO Nº: 992033 / 2025
P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA

ART: -

ESCALA: INDICADAS

CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	FOSSA SÉPTICA
	SUMIDOURO
	COLUNA DE VENTILAÇÃO
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	CAIXA SINFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
	TUBUAÇÃO PRIMÁRIA
	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA



INST SANITÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)
ESC. 1: 25

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



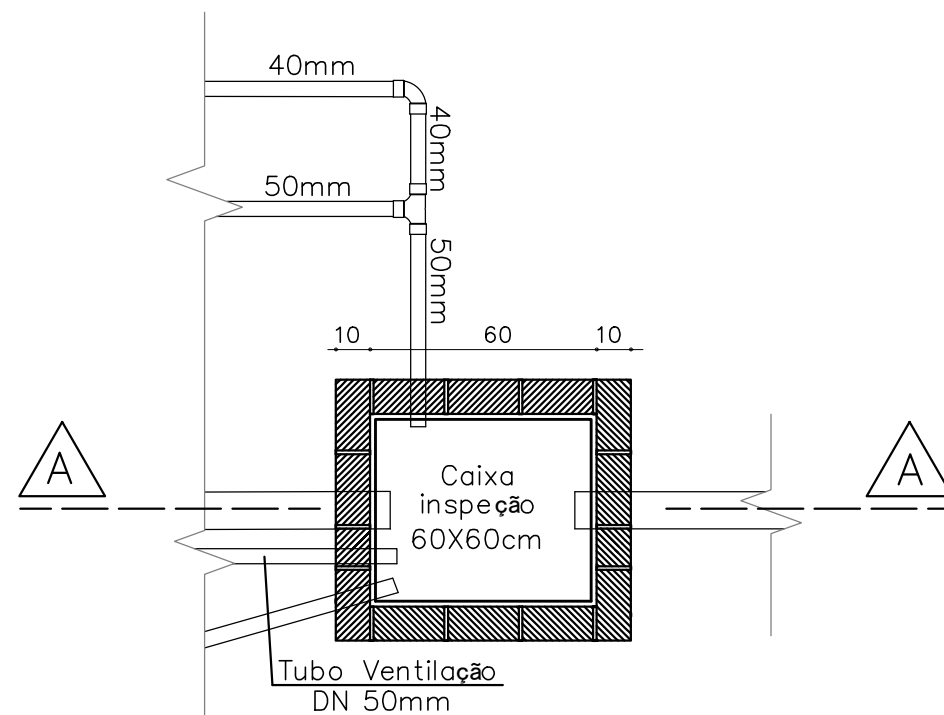
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR LOCALIDADE: ZONA URBANA

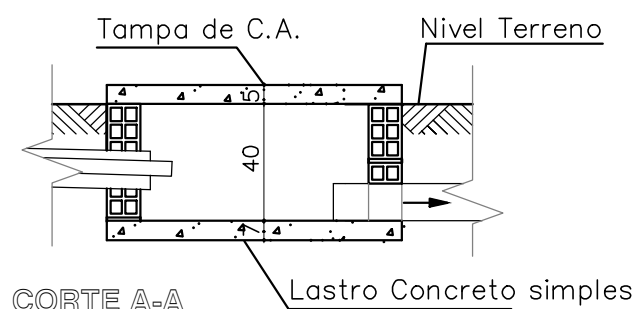
CONVENIO Nº: 992033 / 2025 ART: -
P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA

DESENHO: CONJUNTO SANITÁRIO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA ESCALA: INDICADAS

DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2026	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 05/11
-------------------	----------------	------------	----------	-------------	-------------------



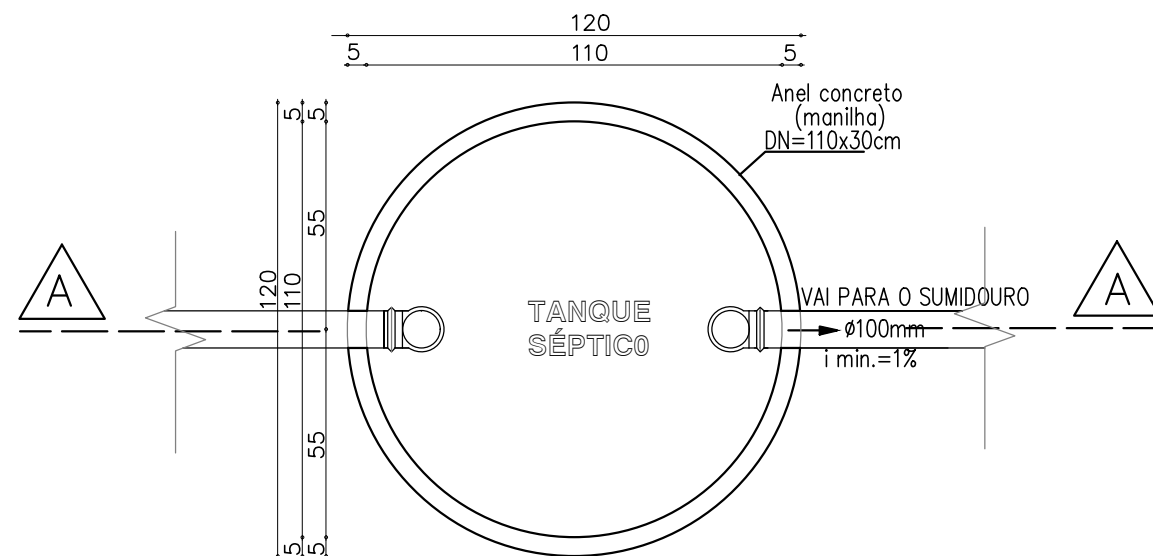
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



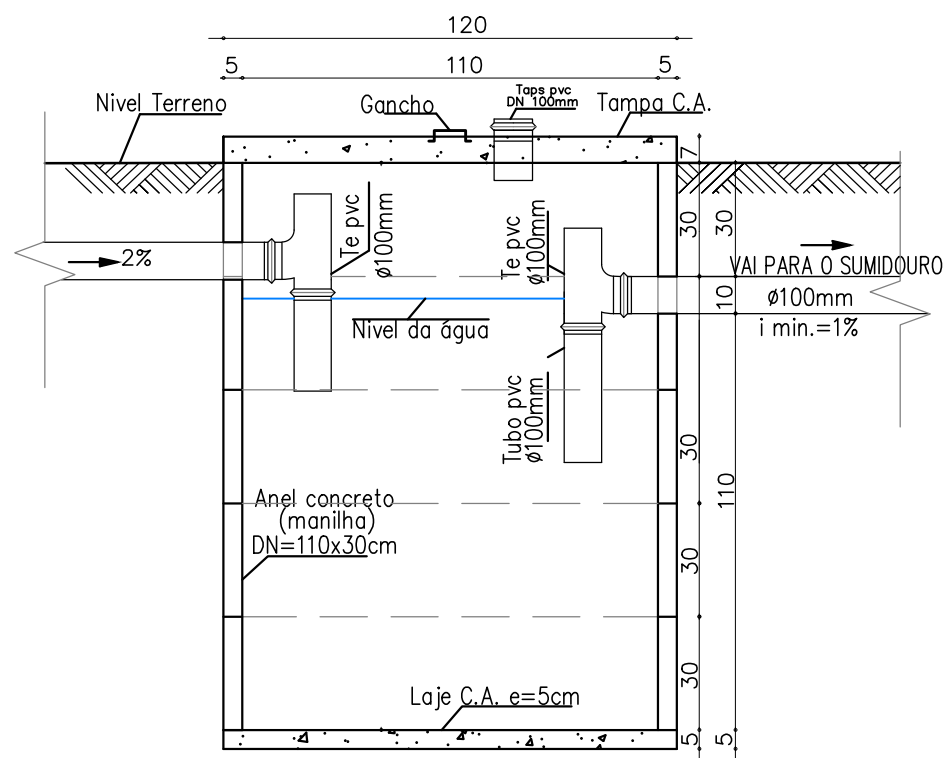
CORTE A-A
ESCALA 1/20



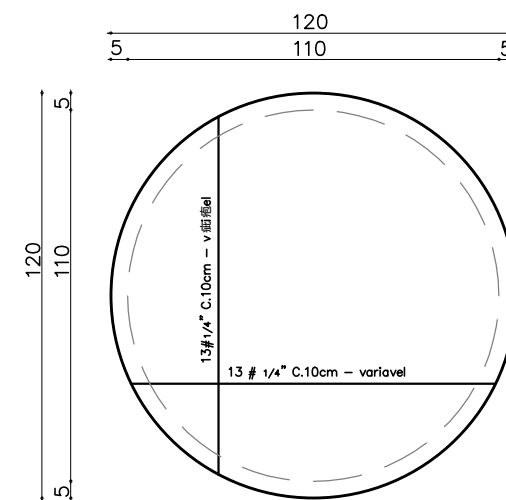
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		ART: -	
CONVENIO Nº: 992033 / 2025 P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2026	REV.: 00
		FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 06/11



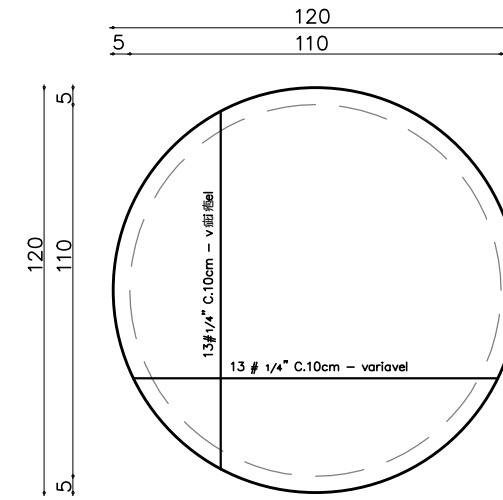
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



CORTE A-A
ESCALA 1/20



LAJE DA TAMPA



LAJE DO FUNDO



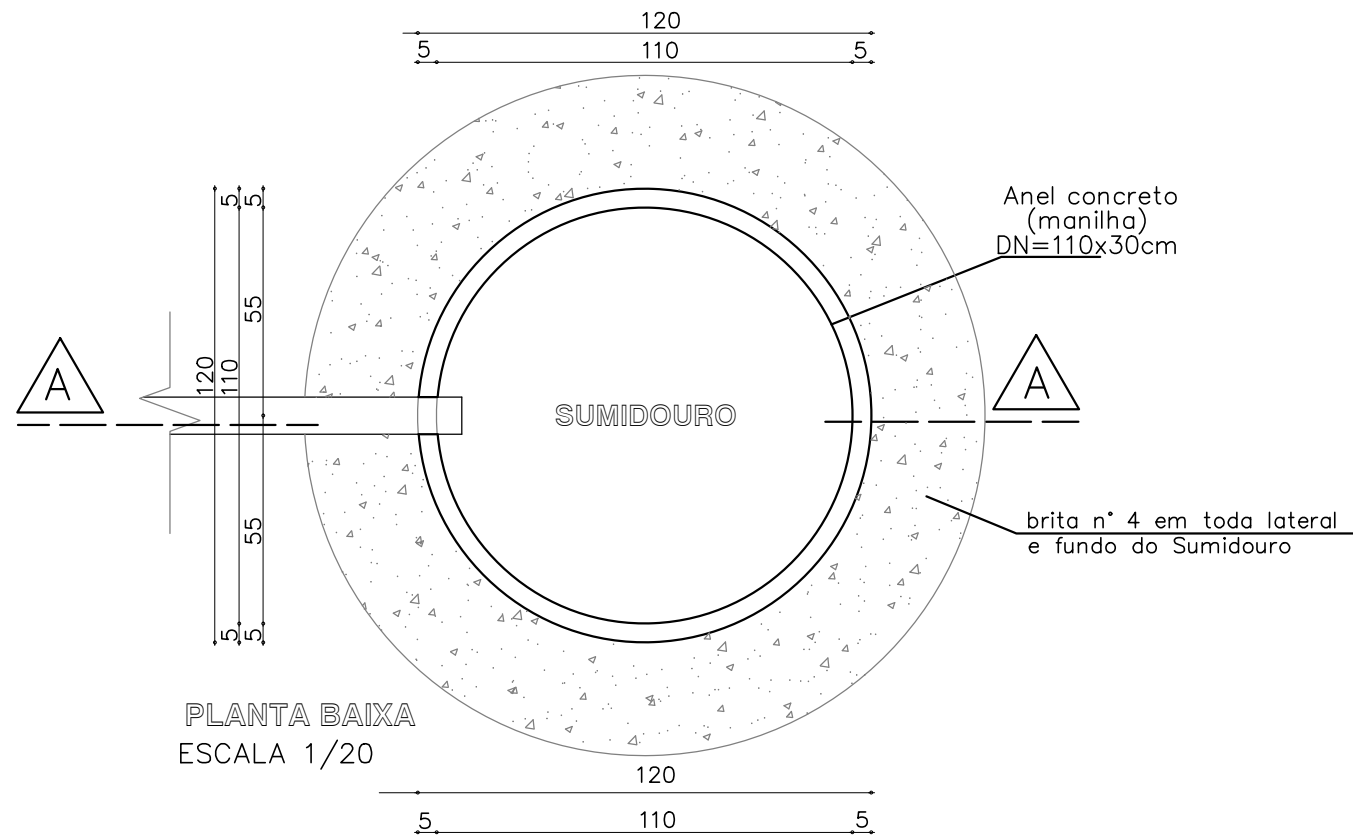
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR LOCALIDADE: ZONA URBANA

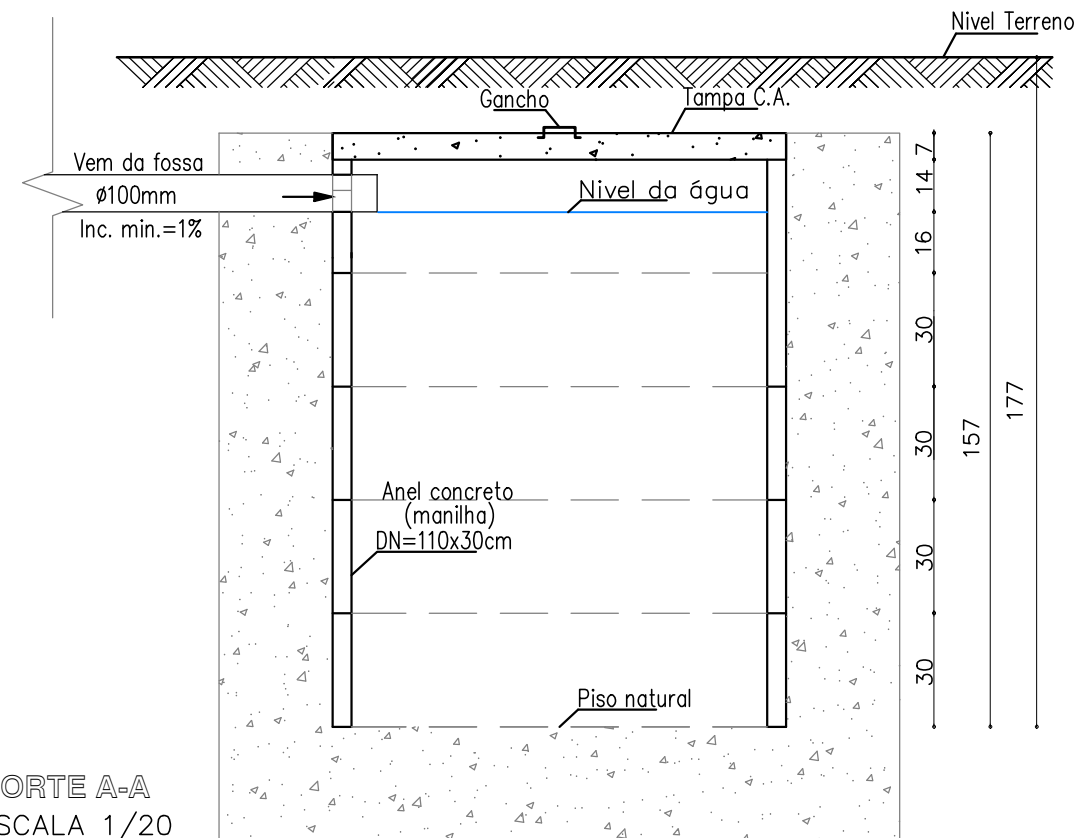
CONVENIO Nº: 992033 / 2025 ART: -
P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA

DESENHO: TANQUE SÉPTICO: PLANTA BAIXA E CORTE ESCALA: INDICADAS

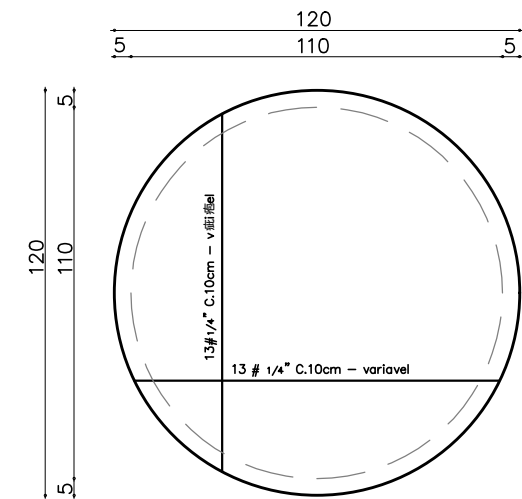
DADOS DE CAMPO: - DESENHO/CAD: - DATA: 2026 REV.: 00 FORMATO: A3 PRANCHA Nº: 07/11



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



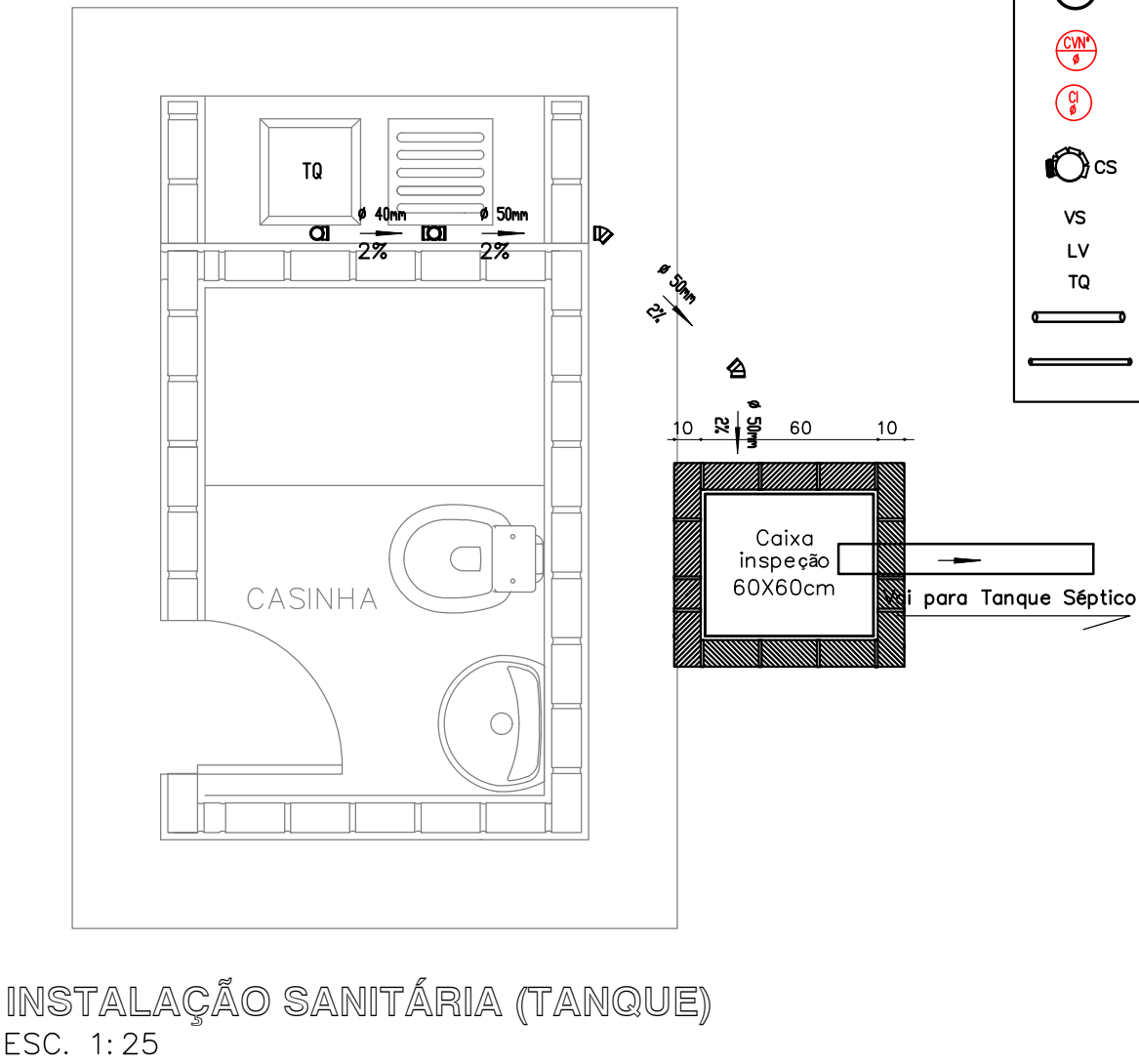
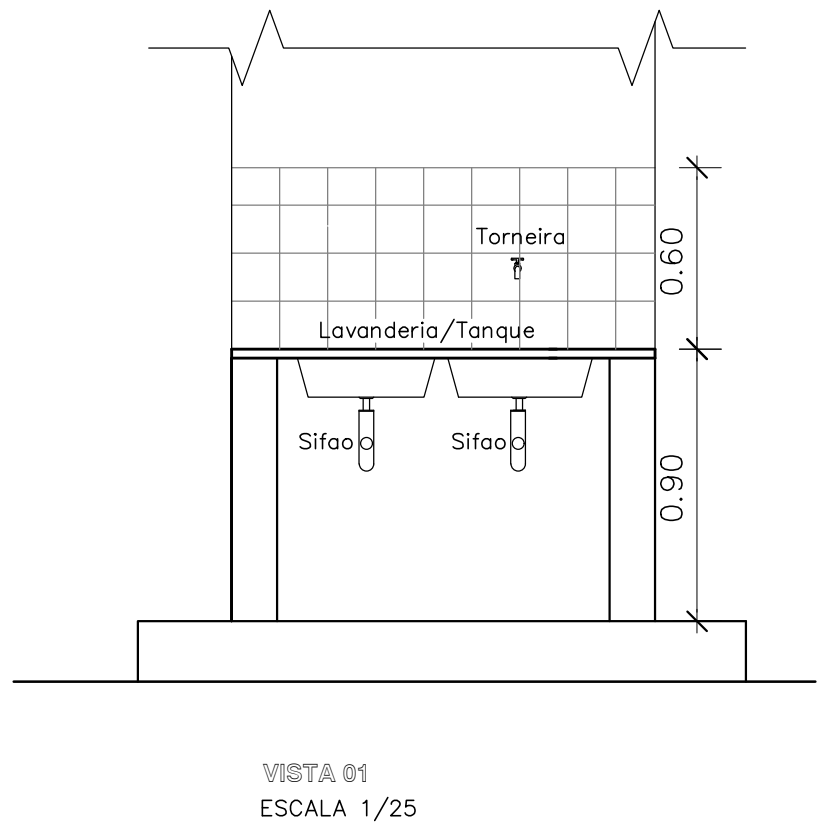
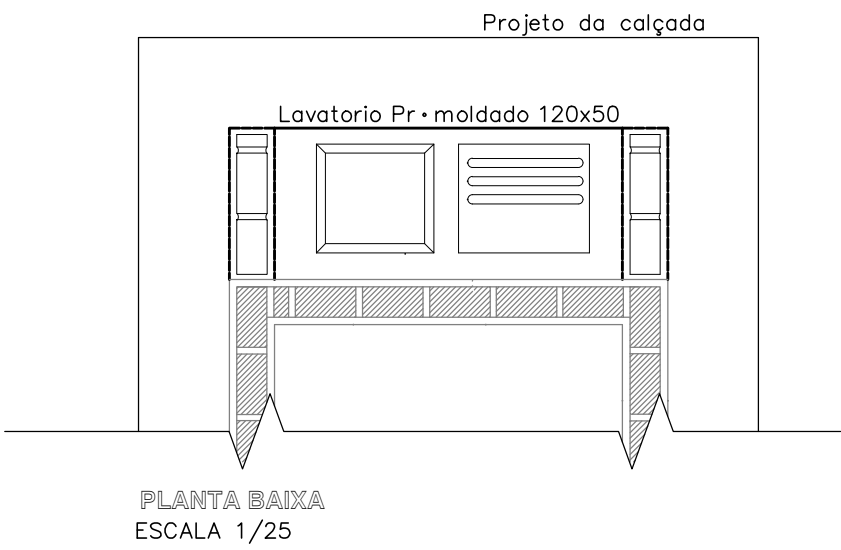
CORTE A-A
ESCALA 1/20



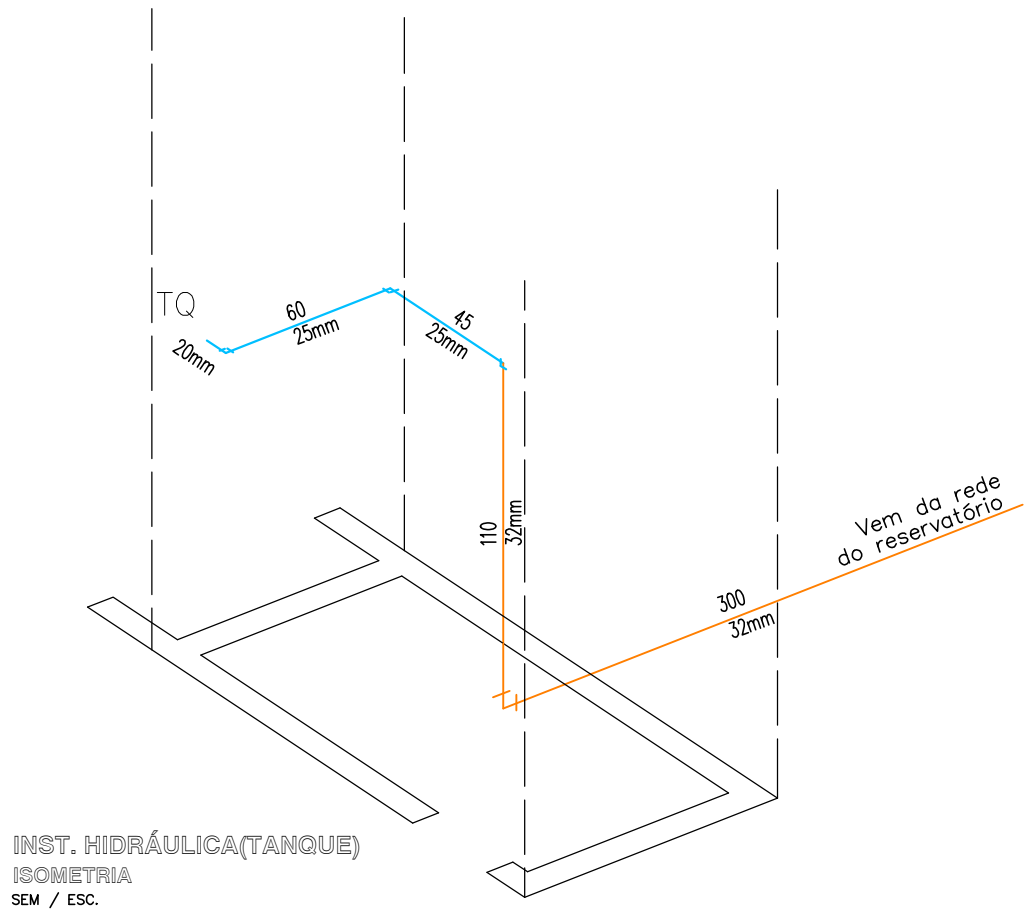
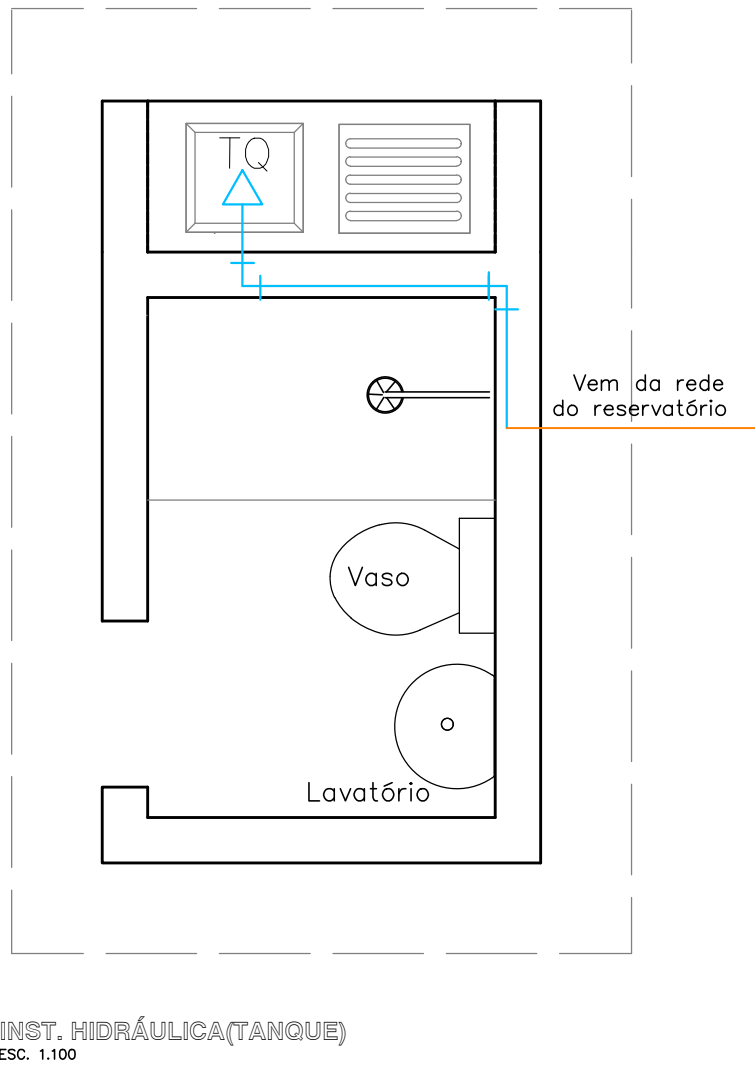
LAJE DA TAMPA



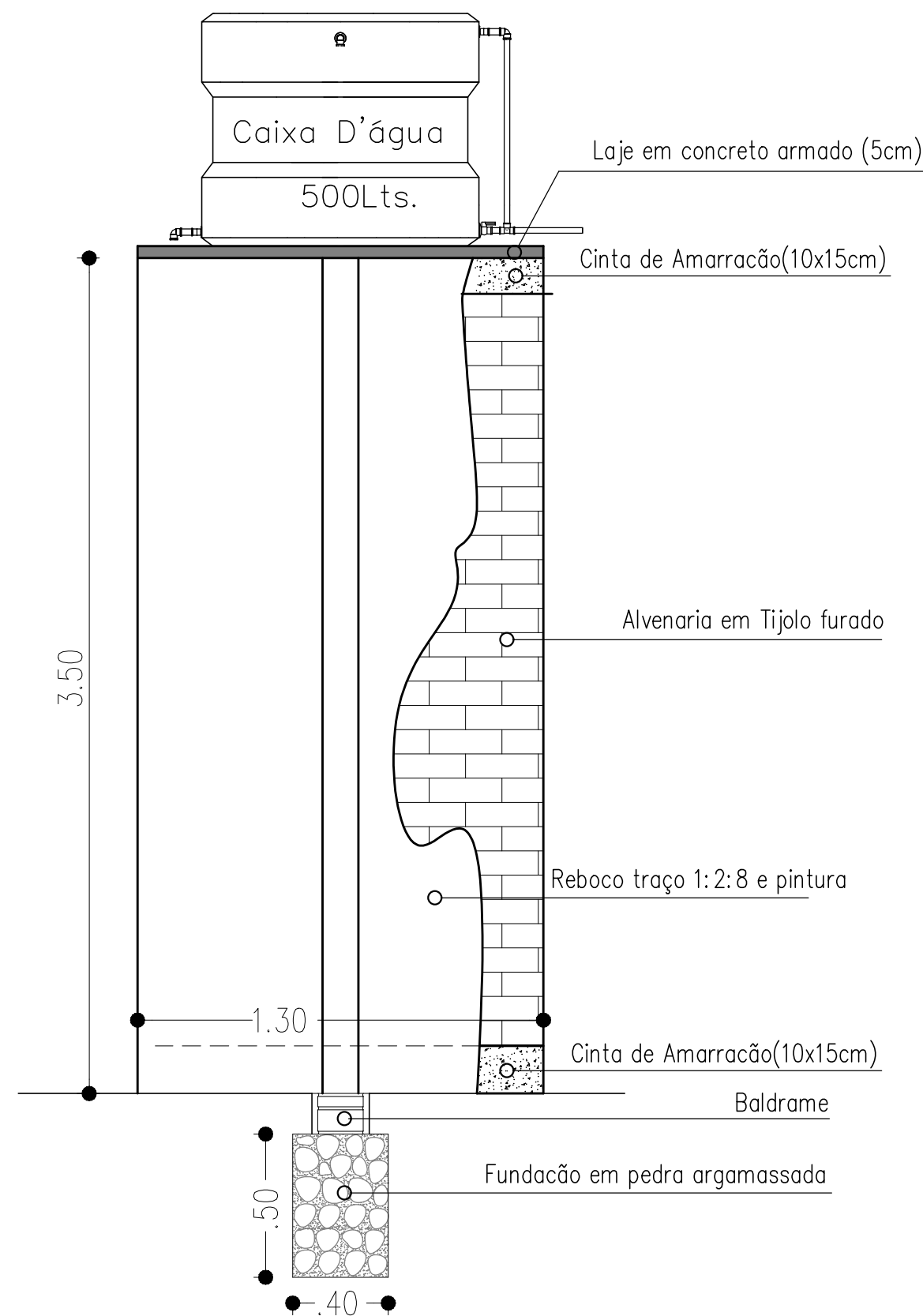
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		ART: -	
CONVENIO Nº: 992033 / 2025 P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2026	REV.: 00
		FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 08/11



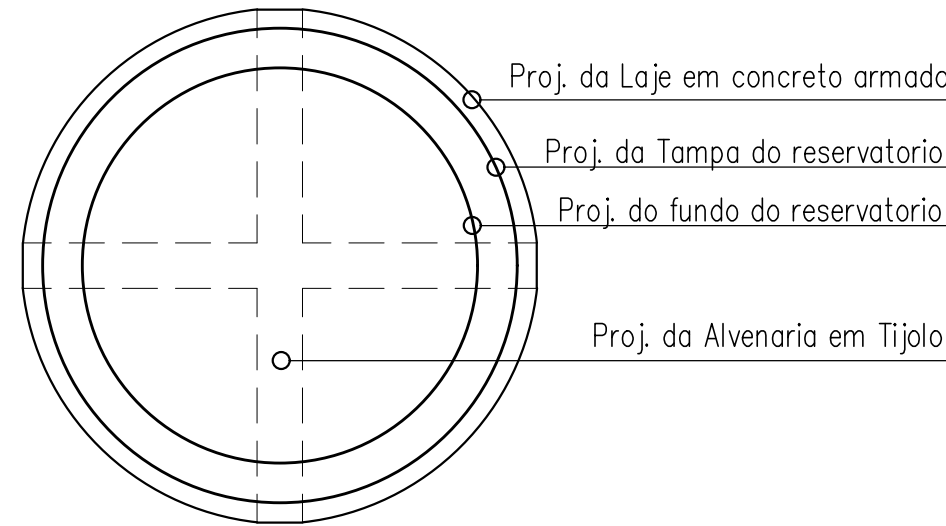
CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(F)	FOSSA SÉPTICA
(S)	SUMIDOURO
(CV)	COLUNA DE VENTILAÇÃO
(I)	CAIXA DE INSPEÇÃO
CS	CAIXA SINFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
—	TUBUAÇÃO PRIMÁRIA
—	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA



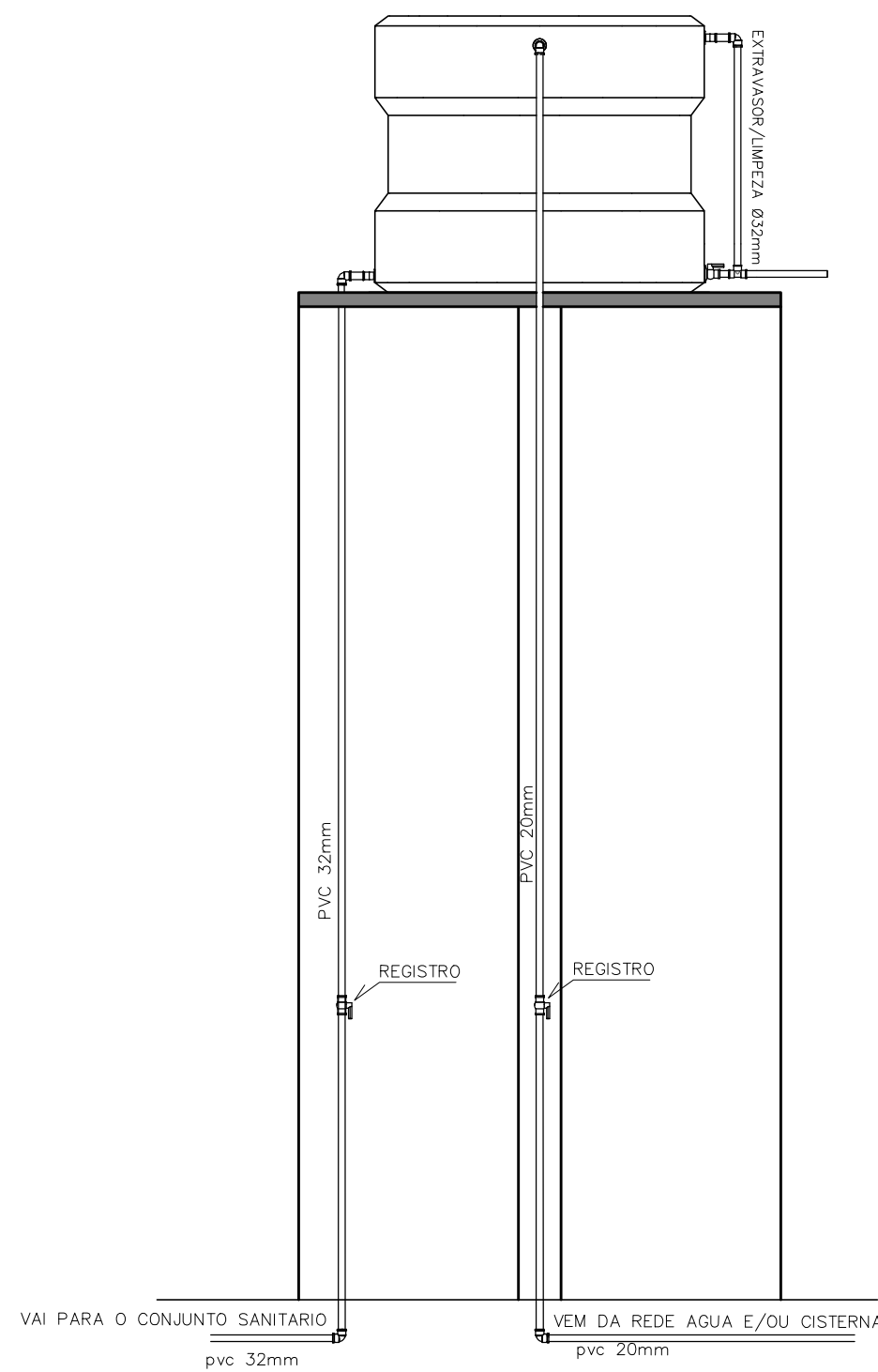
CLIENTE:						PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI																							
PROJETO:			MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE:			ZONA URBANA																				
CONVENIO Nº:			992033 / 2025			ART:			-																				
P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA						ESCALA:						INDICADAS																	
VAR ROUPAS:												VISTA 01, INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA																	
LNHO/CAD:			-			DATA:			2026			REV.:			00			FORMATO:			A2			PRANCHA Nº:			09/11		



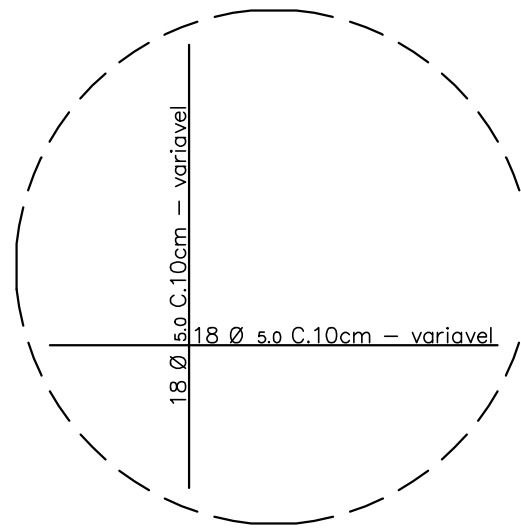
BASE DA CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA



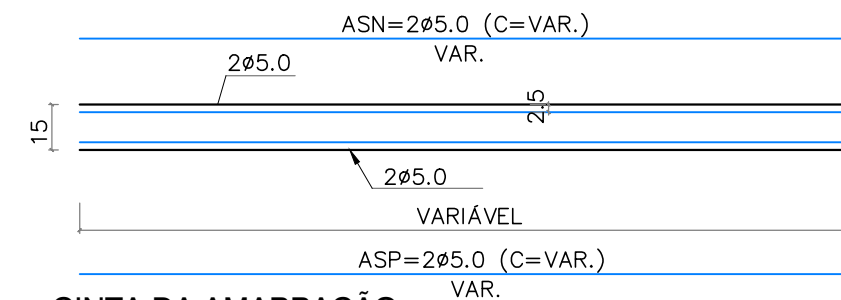
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25



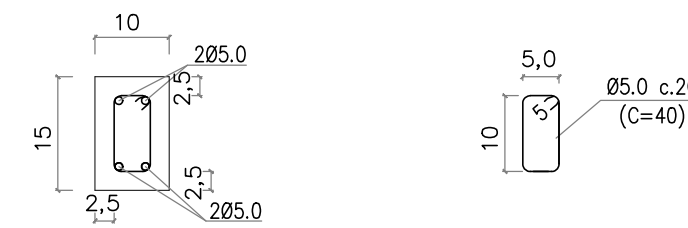
DETALHE DA LIGAÇÃO
ESCALA 1/25



FERRAGENS DA TAMPA
ESCALA 1/25



CINTA DA AMARRAÇÃO
ESCALA-----1/25

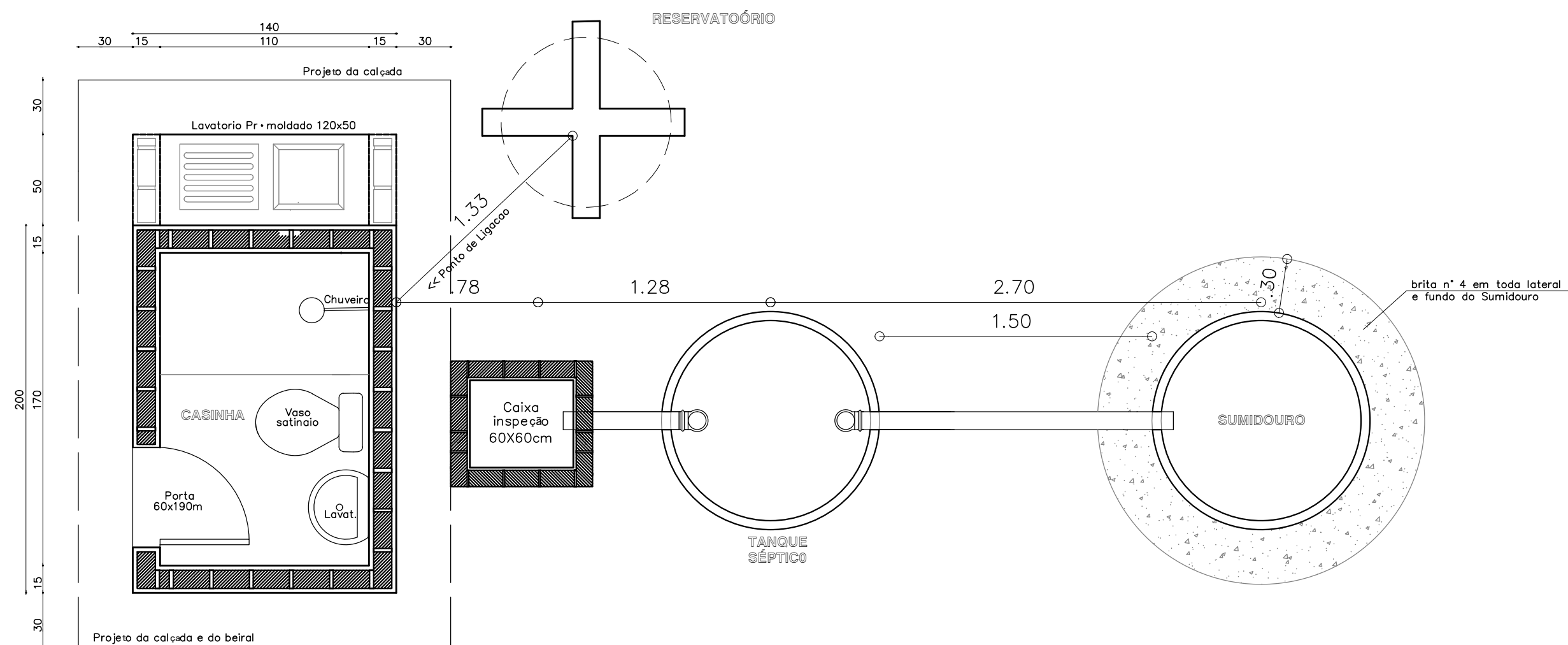


DETALHE DAS FERRAGENS
CINTA DA AMARRAÇÃO
ESCALA-----1/10



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		ART: -	
CONVENIO Nº: 992033 / 2025 P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2026	REV.: 00
		FORMATO: A2	PRANCHA Nº: 10/11





PLANTA DE LOCAÇÃO



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI			
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
CONVENIO N°: 992033 / 2025 P. M. DE FRANCISCO SANTOS - PI / FUNASA		ART: -	
DESENHO: PLANTA DE LOCAÇÃO/DISPOSIÇÃO		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2026	REV.: 00
		FORMATO: A3	PRANCHA N°: 11/11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

X. ANEXOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260054389

1. Responsável Técnico

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil, Especialização em ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

RNP: **1905452764**

Registro: **17378**

Empresa Contratada: **SANTOS & SOUSA LTDA-ME**

Registro: **0000031230EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI**

CPF/CNPJ: **06553713000169**

Logradouro: **Praça Licínio Pereira**

Nº: **24**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Francisco Santos**

UF: **PI**

CEP: **64645-000**

Contrato: **SN**

celebrado em

12/05/2026

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **8.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Francisco Santos**

UF: **PI**

CEP: **64645-000**

Data de Início: **12/05/2026**

Previsão de Término:

31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

-6.994028, -41.137578

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI**

CPF/CNPJ: **06553713000169**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de Implantação de 62 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do Município de Francisco Santos - PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV nº 9992033 / 2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO SANTOS - PI

26 de Junho de 2026

Local

Data

LIVIO
JEFFERSON
COELHO
TEIXEIRA:007380
09377

Assinado digitalmente por LIVIO
JEFFERSON COELHO
TEIXEIRA:00738009377
ND: C=BR, CN=LIVIO JEFFERSON
COELHO TEIXEIRA:00738009377, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado PF AL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 14:57:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA - CPF: 00738009377

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524
391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.06.26 14:53:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - CPF/CNPJ: 06553713000169

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Ata da sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Santos - PI. Eleito para o mandato no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano 2025 às 18h, na quadra poliesportiva "José Vicínio do Santo", deu-se início a sessão solene sob a presidência do Sr. Francisco de Sousa, na vice-presidência Dêrgila Micaela Lima Ramos Santos e secretariado por Sávio Cavares de Sá, com a presença dos vereadores: Rosângela dos Santos Sousa, Henrique César Rodrigues Santos, Pedro Franswesley da Silva, Carlos Gardine da Silva, Marclonê José da Silva, Tiago Ramon da Silva.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente nomeou uma comissão formada por dois vereadores para introduzir no plenário o Prefeito eleito José Edson de Carvalho CPF: 286.785.24.3-91, para prestar juramento, bastante aplaudido ele agradeceu e prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a constituição Federal, a constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade, da legalidade e da justiça." O senhor presidente declarou empossado no cargo de prefeito municipal o senhor José Edson de Carvalho.

Em seguida o presidente nomeou uma comissão formada por dois vereadores para introduzir no plenário o vice-prefeito eleito, José Eroley Rodrigues CPF: 440.116.793-72, para prestar seu

Ana Valéria Rodrigues Silva
Escritoriente Autorizada

Ana Valéria Rodrigues Silva - Escritoriente Autorizada
Emitido em: 03/01/2025 16:02:22

furamento. Em seguida o Sr. presidente declarou
empresado no cargo de vice-prefeito o Sr. Jose Eroley
Rodrigues, o presidente convidou a todos a ficarem
de pé para ouvirem os hinos nacional e municipal.
Após os discursos de agradecimento, o Sr. presi-
dente declarou encerrada a sessão, razão pela
qual lavrei a presente ata, que depois de lida
e aprovada vai assinada por mim: Miriam Maria
da Rocha Batista, pelo Prefeito, vice-prefeito, Vere-
dores e por todos os demais presentes que assim
desejarem.



Jose Eroley Rodrigues CDF: 286.785.243-93
Jose Eroley Rodrigues CDF: 440.116.793-72
Guano Francisco de Souza
Lúcia Micaela Lima Ramos Santos
São Tarcis de São
Rafael Francisco da Silva
Rosângela dos Santos Silva
Guilherme Roberto da Silva
Carlos Caetano de Silva
Henrique Leão Rodrigues Santos
Mendes José da Silva
João Eder de Costa Filho
Talles Mauro de Oliveira
Wellerson Souza Araújo
Graciane Maria Rodrigues Silva
Glaucia Maria de Souza
Marta R. de S. Araújo
Gerson de Souza do Nascimento
Maria Guilene da Silva Souza
Ramon Carlos de Souza

SERVENÇA EXTRA, UICIAL DO OFICIO UNICO DE FRANCISCO SANTOS
DR. MARCELO FERREIRA DE LIMA - TITULO
DR. MARCELO FERREIRA DE LIMA - TITULO
RECONHECHO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSE EDSON DE CARVALHO, JOSE
EROLEY RODRIGUES, GUANO FRANCISCO DE SOUZA, LUCIA MICAELA LIMA RAMOS
SANTOS E SAO TARCIS DE SAO NO DOCUMENTO ATA, EM TESTE DA VERDADE.
DOU FERNANDES SANTOS, 02/01/2025, 11:12:11
SELO AHA421179 - TDF, AHA421182 - QC3K, AHA421145 - 3F8M, AHA421146 - T901, AHA421147
- HBCEB www.tpijus.br/portalexta

Ana Valéria Rodrigues Silva
Escritoriente Autorizada





CERTIDÃO

Ata da sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Santos - PI. Eleito para dois anos eleições de 06 de outubro de 2024, para o mandato no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano 2025 às 18h, na quadra poliesportiva "João Lucínio do Santo", deu-se início a sessão solene sob a presidência do Sr. Sr. Francisco de Sousa, na vice-presidência Dirléia miguela Lima Ramos Santos e secretariado por Sívio Cavares de Sá, com a presença dos vereadores: Rosângela dos Santos Sousa, Henrique César Rodrigues Santos, Pedro Francisco da Silva, Carlos Góes da Silva, Marceline José da Silva, Hugo Ramon da Silva.

Iniciando os trabalhos o Sr. presidente nomeou uma comissão formada por dois vereadores para introduzir no plenário o Prefeito eleito José Edison de Carvalho CPF: 286.785.243-91, para prestar juramento, bastante aplaudido ele agradeceu e prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a constituição Federal, a constituição Estadual e a lei orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade, da legalidade e da justiça." O senhor presidente declarou empossado no cargo de prefeito municipal o senhor José Edison de Carvalho. Em seguida o presidente nomeou uma comissão formada por dois vereadores para introduzir no plenário o vice-prefeito eleito, José Góes Rodrigues CPF: 440.116.793-72, para prestar seu

juramento. Em seguida o Sr. presidente declarou
empenhado no cargo de vice-prefeito o Sr. Jose Erolley
Rodrigues, o presidente convidou a todos a ficarem
de pé para ouvirem os hinos nacional e municipal.
Após os discursos de agradecimento, o Sr. presi-
dente declarou encerrada a sessão, razão pela
qual lavrei a presente ata, que depois de lida
e aprovada foi assinada por mim: Miriam Maria
da Rocha Batista, pelo Prefeito, vice-prefeito, Vere-
dores e por todos os demais presentes que assina-
rem.

Jose Erolley Rodrigues CPF: 286.785.243-91

João Francisco de Souza CPF: 440.116.493-72

Miriam Maria da Rocha Batista

Luiz Carlos de Souza

* Pedro Francisco da Silva

* Alexandre dos Santos

* João Roberto de Silva

* Carlos Carlos de Silva

* Henrique Luiz Rodrigues (outro)

* Miriam Maria da Rocha Batista

João Roberto de Silva

Luiz Carlos de Souza

Graciene Maria Rodrigues Silva

Thauma Maria de Souza

Miriam Maria da Rocha Batista

João Roberto de Silva

Miriam Maria da Rocha Batista

João Roberto de Silva

Luiz Carlos de Souza



FRANCISCO SANTOS (PI), 03 de Janeiro de 2025, Eu Ana, Tabelião(o),

registrei o documento acima do livro 01, RTD, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Ana Valéria Rodrigues Silva
Escrevente Autorizada





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Diploma

A Exma. Sra. Juíza da 28ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

Prefeito a

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

eleito pelo Partido 55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, no Município de FRANCISCO SANTOS-PI, por ter obtido 3.455 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) votos nominais, do total de 6.294 (seis mil, duzentos e noventa e quatro) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: **6.441**
Total de votos válidos: **6.294**
Total de votos em branco: **37**
Total de votos nulos: **110**

Código Verificador: 7407b1d73dc970f5590b6de991b3ebc0

Picos (PI), 17 de dezembro de 2024

Nileimar Rodrigues de Araújo Carvalho
Juíza da 28ª Zona Eleitoral do Piauí

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 26.21452
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONOFÁSICA UL/SEQ: F5016003 170

JOSE EDSON DE CARVALHO

R. SIMPLICIO PEREIRA 101 S C URBANO CEP: 61645-000 FICA
 RECIFE SANTOS PI
 CPE: ***.785.245 **

Para atendimento,
Informe este número.Conta Contrato
3001578722Parceiro de Negócio
2722780

Conta mês

12/2024

Total a pagar

R\$ 188,72

Vencimento

10/12/2024



NOTA FISCAL Nº 04453232 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 03/12/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.fvns.rs.gov.br/filial/consulta>
 Chave de acesso:
 22241206840/4800018966000045332322082225241
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior 01/11/2024	Leitura Atual 03/12/2024	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 03/01/2025	
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. €/ Trib.	Tarifa unit. (R\$) €/ Trib.	IGSS COT. 45	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	154	1,139286	0,852184	7,59	175,45
Adicional Bandeira			0,75	0,74	3,52
Itens Financeiros					
Cip Ilum Pub Prof Munic					
					9,75

CONSUMO (kWh)		Nº DIAS FAT		Tributo			
154		32		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
154		32		ICMS	178,59	21,0000	37,58
154		32		PIS	141,70	0,4499	1,19
154		32		COFINS	141,70	4,3810	6,19
154		32		Reserva Fisco			
154		32		9042184/7823A/B5566/0144/69/1900			
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					
154		32					

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Reajuste Tarifário anual médio de -4,28%, RES ANEEL 3.414/2024, início vigência 02/12/2024.
 * DEBITOS: 11/2024 R\$417,45 * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 02/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 03/12

Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Suntuários	Perdas	Tributos	Outros	
28,76	10,13	57,25	17,03	10,68	45,12	9,75
C. Contrato: 3001578722			Data Emissão 03/12/2024		V: [1.4.7.13]	

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

286.785.243-91

Data de Nascimento / Date of Birth

14/04/1966

Naturalidade / Place of Birth

FRANCISCO SANTOS/PI

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

11/07/2034

José Edson de Carvalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10006239792



106

Filiação / Filiation
ANA MARIA DE JESUS

BENJAMIM JOSÉ DE CARVALHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
PICOS

Emissão / Issue
11/07/2024

Marcelo dos Anjos Maranhão
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcelo dos Anjos Maranhão
Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Piauí Prodenho"



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Rua João Cabral, 730 - Centro Sul | Teresina/PI

CEP: 64001-030

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Fatura com redução pela aplicação do Desconto Social, criado pela Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.

GRUPO TENSAO: B
SUBGRUPO: B1
CLASSIFICACAO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: MONOFASICO
MODALIDADE TARIFARIA: CONVENCIONAL MONOMIA
UL/SEQ: FS01B051-430

JOSE EDSON DE CARVALHO

Para atendimento,
informe este número.

R. SIMPLICIO PEREIRA 101 S. C URBANO CEP: 64645-000 FRANC
ISCO SANTOS -PI

NÚMERO DA UC

256.809.019-18

CPF: ***.785.24*-**

REF: MÊS/ANO

04/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 114,27

VENCIMENTO

20/04/2026



NOTA FISCAL N. 071889666 - SERIE 000

DATA EMISSAO: 09/04/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

22260406840748000189660000718896661034145198

Protocolo de autorizacao:

3222600005050952 - 09/04/2026 as 11:52

MENSAGENS IMPORTANTES

* DEBITOS: 12/2025 R\$127,73 03/2026 R\$77,04 * Ainda constam em aberto em nosso sistema c
ontas vencidas do ano de 2025. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos
* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/03 - 06/04 * Demonstrativos de Saldos em kWh ref
erente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 1059/2023. * Faturamento da energia compe
nsada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3555/2025.
* Saldo de credits expirados no ciclo ref 04/26: 0,00 kWh. * Esta instalacao recebe exc
edente de energia na modalidade Distribuicao. Percentual das seguintes CC: 879.748.019-50
(5%). * Unidade Consumidora geradora 256.809.019-18: Saldo do Mes Geral Total: 0.00, Sal
do Acumulado Geral Total: 461,85, Saldo atualizado a expirar de 150,25 na ref 02/31

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Previsão Próxima Leitura
	04/03/2026	06/04/2026	33	04/05/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Total (R\$)
Consumo Compensado(kWh)	208	0,968654	0,683830	13,91	45,34	201,48
Inj. oUC 01/26 mPT(kWh)	64,40	0,968634	0,683830	- 4,31	- 14,04	-62,38
Inj. oUC 02/26 mPT(kWh)	143,60	0,968663	0,683830	- 9,60	- 31,30	-139,10
Parc Inj s/Desc GD2 (kWh)	208	0,306394	0,218955	4,45	13,74	63,73
Benef. Tarif. Bruto SCEE				9,46	29,17	135,32

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	11,91
Benef.Tarif. Liquido SCEE	-96,69